

ANA PAULA MARTINS PEREIRA

**ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO
FINANCEIRO NACIONAL.**

CURITIBA

2012

ANA PAULA MARTINS PEREIRA

**ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO
FINANCEIRO NACIONAL.**

Monografia apresentada ao Departamento de Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de Especialista em Gestão de Negócios – Turma 2011.

Prof. DR. Egon Walter Wildauer

CURITIBA

2012

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PARECER FINAL

NOME DO (A) ALUNO (A): ANA PAULA MARTINS PEREIRA

TÍTULO DO TRABALHO: ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO FINANCEIRO NACIONAL

NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR: EGON WALTER WILDAEUR

PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Trabalho bem fundamentado, bem apresentado em suas fundamentações. A fundamentação concorda muito bem todos os seus objetivos. Segue as normas de apresentação. Atendeu aos requisitos de orientação.

NOTA: 80 (oitenta)

ASSINATURA:

Prof. Dr. Egon Walter Wildauer
Depto. de Ciência e Gestão da Informação - UFPR
Matrícula 184.632

NOME DO PROFESSOR DESIGNADO:

NOTA: 80 (oitenta)

ASSINATURA:

Prof. L. C. Souza

CONCEITO FINAL: 80 (oitenta)

COORDENADOR DO CURSO: LUIZ CARLOS DE SOUZA

ASSINATURA:

Prof. L. C. Souza

DATA: / /

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por estar comigo em todos os momentos e por ter me ofertado mais esta conquista.... Muito Obrigada Senhor!

Obrigada Pai, Mãe e Irmão, por terem me apoiado a cada instante para que conseguisse finalizar este trabalho, amo vocês!

Amado Jonatan, obrigada pela paciência e apoio neste período, você faz parte desta conquista!

Obrigada Professor DR. Orientador Egon, pelos momentos que passamos para concretizar este projeto.

Agradeço a meus colegas de trabalho, em especial minha gerente Regina, muito obrigada por ter me ajudado! No momento de desespero, você esteve ao meu lado e me ajudou a estruturar meu trabalho.

Minha querida e amada amiga Flávia! Muito Obrigada meu anjo por ter me apoiado, ajudado e incentivado a todo o momento. Você é uma pessoa mais que especial! Apesar de todas suas dificuldades e limitações me incentivou e trabalhou junto comigo para finalizar esta monografia.

“ ... Aprendi que devemos sempre agradecer por tudo que acontece em nossas vidas, nunca sabemos o que Deus tem para nos dar, mas ele conhece nossos corações, nossos medos e nossas necessidades...”

RESUMO

Pereira, Ana Paula - ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO FINANCEIRO NACIONAL.

O presente estudo tem por objetivo transmitir ao leitor quais são os principais investimentos disponíveis no mercado financeiro nacional, bem como apresentar seus principais riscos e vantagens.

O projeto em questão está conceituado em quatro objetivos específicos e um objetivo geral, os quais têm por finalidade apresentar quais são as principais opções de investimentos disponíveis no mercado financeiro nacional e suas características.

Primeiramente apresenta-se o conceito de finanças pessoais, em seguida apresenta-se a distinção de poupança, fundos de investimento e fundos de ações considerando as características e peculiaridades de cada um, mediante apresentação dos meios de aplicação disponíveis no mercado, o estudo difere os tipos de investidores existentes neste nicho, e destacam as principais regulamentações vigentes que regem as obrigações e deveres dos investidores e fundos de investimento, com base nestes princípios básicos, os futuros investidores poderão ter maior segurança e conhecimento para realizar suas aplicações financeiras.

Palavras-chave: Mercado Financeiro; Investimentos; Investidores; Regulamentações; Conhecimento.

LISTA DE ABREVIATURAS

BC - BACEN	Banco Central
BMF&Bovespa	Bolsa de Mercadorias & Futuros e Bolsa de Valores SP
CCB -	Cédula de Crédito Bancário
CDB -	Certificado de Depósito Bancário
CDI -	Certificado de Depósito Interbancário
CETIP -	Central de Liquidação e Custódia de Títulos Privados
CNPJ -	Cadastro Nacional Pessoa Jurídica
CPF -	Cadastro Nacional Pessoa Física
CPR -	Cédula do Produto Rural
CVM -	Comissão de Valores Mobiliários
DEMAB -	Departamento de Operações do Mercado Aberto
FGV -	Fundação Getulio Vargas
FI -	Fundo de Investimento
FIC -	Fundo de Investimento em Cotas
FMI -	Fundo Monetário Internacional
IE's	Indicadores Econômicos
IGP-M -	Índice Geral de Preços de Mercado
INCC -	Índice Nacional de Construção Civil
IPA -	Índice de Preço no Atacado
IPC -	Índice de Preço Consumidor
IPCA -	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IRPF -	Imposto de Renda Pessoa Física
IRPJ -	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LBTR -	Liquidação Bruta em Tempo Real
LFT -	Letra Financeira do Tesouro
LH -	Letra Hipotecaria
LTN -	Letra do Tesouro Nacional
NP -	Nota Promissória
NTN-B	Nota do Tesouro Nacional Serie B
NTN-C	Nota do Tesouro Nacional Serie C
NTN-F	Nota do Tesouro Nacional Serie F
PIB -	Produto Interno Bruto
PNAD -	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PTAX -	Taxa de Câmbio
RF -	Renda Fixa
RV -	Renda variável
SELIC -	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
TR -	Taxa Referencial

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Resumo Imposto de Renda Fundos de Investimento.....	22
Figura 2: Exemplo de FIC adquirindo Cotas de FI.....	30
Figura 3: Ciclo de Mov. de Compra e Venda de CCB.....	36
Figura 4: Quadro de Ativo x Características dos Títulos Públicos.....	39
Figura 5: Esquema de Cupom.....	41
Figura 6: Cronograma Mercado de Balção e Bolsa de Valores.....	47

SUMÁRIO

RESUMO.....	vi
LISTA DE ABREVIATURAS	vii
LISTA DE FIGURAS.....	viii
1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 PROBLEMA DA PESQUISA	12
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Objetivo Geral.....	13
1.2.2 Objetivos Específicos.....	13
1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	13
1.4 ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO	15
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	16
2.1 FINANÇAS PESSOAIS	16
2.1.1 Planejamento Financeiro	16
2.1.2 Fases da Vida Financeira	17
2.2 CONCEITO DE POUPANÇA.....	20
2.2.1 Características da Caderneta e Poupança.....	22
2.3 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	23
2.3.1 Conceito de Fundos de Investimentos	23
2.3.2 Conceito de Cota, Prospecto, Regulamento, Termo de Adesão e Termo de Ciência de Riscos.....	23
2.3.2.1 Cota	24
2.3.2.2 Prospecto.....	24
2.3.2.3 Regulamento	25
2.3.2.4 Termo de Adesão	26
2.3.2.5 Termo de Ciência de Risco.....	27
2.3.3 Assembleias Gerais	28
2.3.4 TIPOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	29
2.3.4.1 FIC – Fundo de Investimento em Cotas.....	29
2.3.4.2 Fundo de Investimento Aberto e Fechado:.....	30
2.3.4.3 Fundo de Investimento Com Carência e Sem Carência.....	31
2.3.4.4 Fundos de Renda Fixa.....	31
2.3.4.4.1 Títulos Privados	32
2.3.4.4.2 Títulos Públicos.....	35

2.3.5 Principais Indicadores Econômicos.....	37
2.3.6 Definição de Taxas Pré-Fixadas, Pós-Fixadas e Cupom.	39
2.3.7 Definição de Mercado Primário e Mercado Secundário.....	40
2.3.8 Características dos Fundos de Investimentos.....	41
2.4 FUNDOS DE AÇÕES	43
2.4.1 Conceito de Bolsa de Valores e Mercado de Balcão.....	44
2.4.2 Ações Preferenciais e Ordinárias.....	46
2.4.2.1 Ações Ordinárias	46
2.4.2.2 Ações Preferenciais	47
2.4.3 Conceito de dividendos, bonificação e direito de subscrição:.....	48
2.4.4 Características dos Fundos de Ações.....	49
2.5 TIPOS DE INVESTIDORES.....	51
2.5.1 Conservador:	51
2.5.2 Moderado.....	52
2.5.3 Agressivo:.....	52
2.6 REGULAMENTAÇÕES VIGENTES QUE REGEM AS OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS INVESTIDORES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS	53
2.6.1 Administrador:.....	53
2.6.2 Gestor:.....	56
2.6.3 Distribuidor:.....	56
2.6.4 Custodiante:.....	57
2.6.5 Auditor Independente:.....	57
2.6.6 Cotista	59
3 METODOLOGIA DA PESQUISA	61
3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA	61
3.2 PROCEDIMENTO DA PESQUISA	62
3.3 OBJETIVOS DA PESQUISA	62
4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	64
4.1 CONCLUSÃO	64
4.2 RECOMENDAÇÕES.....	67
BIBLIOGRAFIA.....	69

1 INTRODUÇÃO

O Mercado financeiro brasileiro, constantemente apresenta mudanças nos cenários de como e onde se fazer negócios, a tradicional poupança esta gradativamente deixando de ser o principal meio de se investir as reservas financeiras uma vez que as alternativas de aplicações estão sendo expostas conceitualmente por profissionais financeiros, que visam garantir a veracidade das informações prestadas aos clientes, tendo como base as normas vigentes de negociações regulamentadas pela CVM – Comissão de valores Mobiliários.

Para se apresentar o melhor investimento ao cliente faz-se necessário identificar, entre os diversos tipos de investimentos, qual é aquele que melhor atenderá sua expectativa de retorno, ou seja, distingui-lo de acordo com o seu perfil.

O perfil do investidor, esta relacionado com a específica política de investimento de cada fundo, é mediante a leitura e análise do prospecto e contrato de Investimento que o investidor pode identificar sua real intenção de aplicação.

Grande parte dos investidores procura investir de forma segura, com a intenção de preservar o capital investido obtendo um pequeno ganho acima da inflação, sendo eles considerados investidores conservadores. Já os investidores moderados, buscam obter uma rentabilidade superior à média de mercado, vivenciando maiores riscos. Os investidores que buscam uma alta rentabilidade sem se importar com a perda do capital investido são considerados agressivos ou especuladores, estes buscam efetuar suas aplicações no mercado acionário, com a expectativa de obter grandiosos retornos financeiros tendo em vista que quanto maior o risco, maior a possibilidade de se obter um retorno superior ao estimado. Entretanto, como estes investimentos são atrelados às negociações e variações do mercado, seu percentual de retorno é considerado imprevisível.

Sendo assim, será apresentada a diferença entre Poupança, Fundos de Investimento e Fundos de Ações, identificando os riscos e vantagens das aplicações financeiras levando em consideração o perfil de cada investidor de acordo com as normas vigentes, visando enquadrá-los nas carteiras com o intuito de apresentar onde se aplicar para que se obtenha o lucro esperado ou superior ao estimado.

Tendo em vista que o brasileiro não tem por hábito aplicar suas reservas financeiras, o presente projeto tem por objetivo apresentar ao meio acadêmico e a sociedade um consolidado de informações básicas que proporcione ao leitor um melhor embasamento teórico sobre o mercado financeiro. Mediante a identificação de seu perfil, o futuro investidor terá maior segurança e conhecimento para realizar suas aplicações financeiras.

.

1.1 PROBLEMA DA PESQUISA

Segundo Toscano Junior (2004), um fator importante na elaboração do Planejamento Financeiro, é a definição antecipada dos valores e das fontes de receitas, bem como os valores e destinos das despesas. Assim teremos a posição mais previsível possível, ou então a mais próxima da nossa realidade financeira. Ao realizarmos uma aplicação devemos saber aonde queremos chegar e com quanto. Para isso devemos saber claramente a nossa situação financeira e onde aplicar levando em consideração os riscos de mercado

De acordo com Duarte Júnior (2005), o risco global está presente em qualquer operação financeira. Portanto é importante classificá-lo pelos fatores que o causam para que se possa estudar melhor cada classe de risco separadamente e, depois, integra-los de acordo com cada investidor.

Conforme Toscano Júnior (2004), o aspecto mais importante para o investidor, é identificar, entre os diversos tipos de fundos de investimentos, qual é aquele que melhor atenderá sua expectativa de retorno, ou seja, qual se adapta melhor ao seu perfil. Este perfil está relacionado à política de investimentos dos fundos, é nela que o investidor identifica sua real intenção quanto ao investimento.

Visando a necessidade e disponibilidade específica de cada investidor, bem como seu perfil e alçada de riscos a ser assumido, o presente estudo busca responder a seguinte questão de pesquisa: Quais são as principais opções de investimentos disponíveis no mercado financeiro nacional e quais são suas características?

1.2 OBJETIVOS

Os Objetivos se dividem em um objetivo geral e em quatro objetivos específicos.

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar quais são as principais opções de investimentos disponíveis no mercado financeiro nacional e suas características.

1.2.2 Objetivos Específicos

- 1) Definir Conceito de Finanças Pessoais
- 2) Distinguir Poupança / Fundos de Investimento / Fundos de Ações e suas principais características.
- 3) Identificar o tipo de investidor.
- 4) Descrever as principais regulamentações vigentes que regem as obrigações e deveres dos investidores e fundos de investimento.

1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

O crescimento econômico representa a expansão do produto interno bruto de um país, ou seja, é a expansão de sua capacidade de produção. Trata-se de um conceito extremamente relevante, uma vez que significa, em última instância o crescimento do consumo de bens e serviços adquiridos pelas famílias, o aumento dos investimentos bem como dos bens adquiridos para o futuro, a redução das despesas do governo, o aumento das exportações e a redução das importações evidenciando desta forma a situação do poder aquisitivo do país.

Os principais indicadores econômicos que mensuram o desempenho PIB são: O IPCA, que é utilizado para acompanhamento dos objetivos estabelecidos nos sistemas de metas de inflação, o IGPM que em sua composição é utilizado para medir o movimento médio dos preços no atacado, dos bens e serviços no mercado varejista e o INCC que avalia a evolução dos preços dos materiais de construção civil, serviços e mão de obra.

Com ênfase na economia, para manter seu frequente equilíbrio, deve haver indivíduos dispostos a poupar, são aqueles que dispõem de recursos financeiros excedentes, para que se possa financiar, os indivíduos ou entidades que necessitam de recursos para suprir suas necessidades. Tal movimentação financeira é efetuada por agentes especializados que se destinem a ofertar alternativas de aplicação e captação de recursos, realizando assim, a transferência financeira de poupadores para tomadores, bem como garantir a liquidez e a administração dos riscos destas transações.

Conforme Andrezo, Andrea Fernandes (2002), unidades econômicas superavitárias, são aqueles que apresentam desejo de investir superior a capacidade de poupança, ou seja, possuem recursos em excesso e unidades econômicas deficitárias são aqueles que apresentam desejo de investir inferior a capacidade de poupança, ou seja, necessitam de recursos.

Desta forma, caso haja um aumento do poder aquisitivo, a população pode vivenciar maiores possibilidades de poupar e investir dinheiro, entretanto, parte dos brasileiros não possui o hábito de aplicar as reservas financeiras, devido à falta de informação, insegurança, oportunidade e cultura.

Partindo deste princípio, faz-se necessário descrever as principais formas de investir, bem como ressaltar suas características, uma vez que, um bom investimento é aquele que o indivíduo escolhe mediante análise profunda e consistente das informações disponíveis, visando suas disponibilidades e preferências em termos de risco e taxa de retorno.

Com enfoque no crescimento da poupança brasileira, será exposto na presente pesquisa o conceito de finanças pessoais bem como a importância e as formas de investir. Devido à diversidade de investimentos disponíveis no mercado, o

estudo irá diferenciar os tipos de investidores, suas obrigações e deveres bem como descrever as principais opções para aplicação das reservas financeiras considerando suas características.

1.4 ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO

Conforme descrito por Souza, Benedito (2006, p. 89), “[...] somente conhecendo os fatores externos pode se estabelecer o grau de congruência entre os valores da organização e os valores do meio ambiente necessário ao alcance da eficiência, eficácia e efetividade”.

Para Cury, Antonio (2007, p. 116), organizar é constituir o duplo organismo, material e social da empresa. Organização é o arranjo sistemático das partes de dependentes e independentes numa ordem, unidade ou todo funcional, para a consecução de objetivos planejados.

O estudo em questão está classificado em quatro capítulos, no qual o primeiro expõe a introdução a qual apresenta o tema do estudo, descreve o problema a ser resolvido, relata os objetivos gerais e específicos bem como a justificativa da elaboração do estudo e a organização do conteúdo.

No segundo capítulo, será apresentada a fundamentação teórica, que foi segregada de acordo com o objetivo geral e os objetivos específicos visando apresentar ao leitor quais são as principais opções de investimentos disponíveis no mercado financeiro nacional, seus riscos e vantagens, bem como distingui-los, apresentando os tipos de investidores e descrevendo as principais regulamentações vigentes que regem as obrigações e deveres dos investidores e fundos de investimento.

No terceiro capítulo, será descrita a metodologia aplicada a este estudo, dando enfoque ao delineamento da pesquisa, coleta e análise de dados.

No quarto e último capítulo, estão descritas as conclusões do estudo e as recomendações para os leitores.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo contempla um embasamento teórico das formas de investimento disponíveis no mercado nacional. O estudo irá fundamentar o conceito de finanças pessoais, destacar as principais formas de investir no Brasil, distinguir os tipos de investidores e descrever as leis vigentes que regem as obrigações e deveres dos investidores e fundos de investimento.

2.1 FINANÇAS PESSOAIS

O conhecimento das finanças pessoais faz-se necessário tanto para o controle das próprias finanças quanto para o orçamento familiar. Tal conhecimento possibilita um melhor gerenciamento dos recursos, e conseqüentemente uma maior segurança financeira bem como tranquilidade no dia-a-dia e mais qualidade de vida.

De acordo com Cherobim Espejo (2010, p. 1):

Finanças pessoais é a ciência que estuda a aplicação de conceitos financeiros nas decisões financeiras de uma pessoa ou família. Em finanças pessoais são considerados os eventos financeiros de cada indivíduo, bem como sua fase de vida para auxiliar no planejamento financeiro.

2.1.1 Planejamento Financeiro

Conforme Kassai Lúcia, (2004, p. 14), planejar é essencial para viver, e o planejamento financeiro é à base de todo planejamento. Ele permite que você aperfeiçoe seus recursos para alcançar quaisquer objetivos de curto, médio e longo prazos, deixando-o apto a aproveitar as oportunidades que surgem e a contornar eventuais dificuldades. Se for suficientemente preciso, ele garante sua manutenção no presente e “cria” sobras de dinheiro para o futuro.

Já para Frankenberg, Louis (1999, p. 31), planejamento financeiro pessoal significa estabelecer e seguir uma estratégia precisa, deliberada e dirigida para a acumulação de bens e valores que irão formar o patrimônio de uma pessoa e de sua família. Essa estratégia pode estar voltada para curto, médio ou longo prazos e não

é tarefa simples atingi-la. O autor afirma ser uma tarefa árdua devido aos inúmeros imprevistos e incertezas da vida e por tantos outros fatores que concorrem para que ao final da caminhada, apenas pouquíssimos indivíduos tenham conseguido alcançar o objetivo supremo: a completa tranquilidade econômica e financeira. Entretanto, quando as pessoas são muito conscientes e determinadas, fica mais fácil para elas planejar e seguir certa conduta, o que amplia bastante sua probabilidade de concretizar este sonho.

Segundo Eld Junior, William (2007, p. 7) o planejamento financeiro é importante, pois por meio deste se conhece em detalhes seus ganhos, além de aprender a poupar, gastar adequadamente e controlar as finanças para atingir seus objetivos. O planejamento financeiro é mais que nunca, fundamental para uma vida familiar equilibrada e agradável.

De acordo com Cherobim Espejo (2010, p. 27):

O planejamento pessoal está relacionado com o nossos objetivos na vida. Inicia com o planejamento estratégico pessoal: o que queremos ser daqui a um ano, cinco anos, dez anos e para o resto da vida. Esta decisão não é exclusivamente individual; não decidir por nossos filhos, mas podemos ajudá-los a refletir sobre seus projetos. Da mesma forma, não podemos impedir alguém da família de trabalhar, mas podemos ajudá-lo a refletir sobre o dia de amanhã. O planejamento pode ser aplicado em diferentes esferas: da empresa ao indivíduo, da nação à família.

2.1.2 Fases da Vida Financeira

Eld Junior Eilliam (2007, p. 32) afirma que, aprender o valor do dinheiro é algo muito importante independente da idade, a educação financeira, essencialmente, deve começar dentro de casa, e as escolas precisam reforçar esta formação. Devemos ter como objetivo estabelecer uma relação positiva e saudável com o dinheiro. Isso deve ser feito dentro de uma perspectiva de longo prazo e, portanto, tem de começar na infância.

Conforme descrito por Cherobim Espejo (2010, p. 8), as fases da vida financeira são distintas para cada idade. Na Infância: para a criança o dinheiro cai do céu, daquele cartãozinho de plástico que o papai e a mamãe têm na bolsa, ou ainda

do cheque que o vovô nos dá de aniversário. Na Adolescência: O jovem é um investimento, é natural que os pais paguem a alimentação, vestimenta, educação, lazer... O que não é natural e infelizmente acontece muito é um jovem de 14 anos precise trabalhar para auxiliar a família. Na Juventude: é aquela fase de investir na profissão, fazer curso universitário ou um curso técnico é o mínimo do ponto de vista do investimento pessoal. A autora afirma que já a Vida Adulta, para a grande maioria, começa depois do casamento, entende-se que o casamento é o momento em que a pessoa não está mais nos galhos e passa a ser o tronco da árvore.

Conforme relatado por Macedo Jurandir (1999, p. 35):

Organizar as finanças e conseguir adequar os gastos à renda mensal, pode até parecer simples, mas muitas pessoas ainda sofrem com questões como estas e não levam em consideração as etapas da vida para estipular metas e objetivos financeiros. É importante ressaltar que o orçamento pode ser adequado para as diferentes fases da vida, desde os jovens, que normalmente ainda não têm uma família constituída e possuem gastos específicos, com diversão, roupas e estudos e até os aposentados, que já não estão mais no mercado de trabalho e possuem outros tipos de gastos, com saúde e medicamentos.

Mediante relatos, entende-se que a vida passa e que as responsabilidades aumentam a cada dia, com isto torna-se necessário o controle das finanças pessoais para que a vida se torne mais simples no futuro.

Conforme descrito por Peter L. Bernstein, Aswath Damodaran (2000, p. 16)

“O Investimento não é uma progressão suave e encantadora para a riqueza: é uma estrada acidentada e requer persistência e constância de objetivos.”

Dos 20 aos 30 anos:

Segundo a especialista em finanças e diretora do The Money Camp, Silvia Alambert, nesta idade, muitas vezes, o jovem ainda mora com os pais e não possui tantas responsabilidades financeiras. Por isso, esta é a melhor hora de tentar economizar o máximo possível e aproveitar para investir.

Conforme descrito por Álvaro Modernell. “O ideal é que os próprios pais comecem a pensar na aposentadoria dos filhos. Se isso não acontecer, o jovem deve se preocupar com isso assim que conseguir o primeiro emprego e já destinar uma parte da renda a economia”.

“Nessa faixa etária, para aqueles que ainda moram com os pais e já possuem uma renda mensal, é possível direcionar de 35% até 50% do salário para uma conta de investimento”.

Segundo o educador, com o mercado de trabalho aquecido, já é possível que os jovens sejam até mais criteriosos para escolher a empresa em que vão trabalhar. “Eu aconselho para aquelas pessoas que tiverem oportunidade de escolher emprego, para optar por empresas que oferecem plano de previdência”, diz Modernell.

Por volta dos 35 anos:

Nesta fase da vida, as pessoas já estão inseridas no mercado de trabalho e a renda já está mais consolidada. Ao mesmo tempo, as responsabilidades costumam ser bem maiores. Gastos com escola, saúde dos filhos e financiamentos são bastante comuns nesta etapa da vida.

Relata Modernell que é preciso aproveitar o bom momento da carreira.

“Normalmente as pessoas estão próximas do ápice profissional. Esta é a hora de produzir o máximo possível para que gere renda e para reforçar a parte de previdência”,

Afirma também que além do plano normal de previdência, é importante pensar em outros investimentos complementares para o longo prazo. “É importante diversificar, formar uma carteira de ações para daqui a 20, 30 anos poder utilizar os benefícios da renda passiva”.

Aposentadoria:

Neste período os gastos geralmente passam a ser outros. “A pessoa deixa de se preocupar com despesas relativas aos filhos, mas surgem outras, com saúde e medicamentos”.

Com isto, “Quem se preparou para este momento da vida tem uma tranquilidade muito maior”. Sendo importante apenas ser um pouco mais conservador com os investimentos, já que o tempo de recuperação pode ser menor.

No mercado financeiro brasileiro, existem diversas formas de investir as reservas financeiras. Nos próximos capítulos, será apresentada a distinção das três principais formas de investimento disponível no mercado financeiro nacional, para que o leitor identifique qual é a aplicação mais adequada, de acordo com o seu perfil.

2.2 CONCEITO DE POUPANÇA

A poupança é a forma mais comum e conhecida de se guardar dinheiro, esta rende juros de aproximadamente 0,5% ao mês mais a variação da TR. O rendimento é isentos de imposto de renda.

A principal razão apontada para a criação da TR (Taxa Referencial), 1991, era promover a substituição da indexação presente na economia brasileira, a qual vinha sendo realizada mediante utilização de inúmeros índices. A TR é calculada a partir da remuneração média líquida de impostos, dos depósitos a prazo fixo captados nas instituições financeiras. É utilizada como indexador de diversos investimentos, incluindo a poupança, segundo Assaf Neto, Alexandre (2003, p. 114).

Conforme Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p. 84):

“IR (imposto de renda) vem a ser uma alíquota variável que incide sobre as operações financeiras, seu percentual de cobrança é diferenciado de acordo com o tempo de aplicação”.

Eld Junior, William (2007, p. 53), descreve que a União cobra o IR sobre a renda e ganhos de capital de pessoa física (IRPF) e sobre os lucros das empresas nos casos de pessoa jurídica (IRPJ). A alíquota das empresas é de 15% sobre o lucro mais um adicional de 10% do que exceder a certo valor que é definido anualmente.

RESUMO IMPOSTO DE RENDA FUNDOS DE INVESTIMENTO				
TIPO DE FUNDO	RESPONSÁVEL	FATOR GERADOR	ALÍQUOTA SEMESTRAL (COME COTAS)	ALÍQUOTA RESGATE
RENDA FIXA CURTO PRAZO (PRAZO MÉDIO ATÉ 365 DIAS)	Administrador do Fundo	Resgate ou Semestral (Maio e Novembro)	20%	➤ 1 – 180 dias = 22,5%
				➤ 181 ou mais = 20%
RENDA FIXA LONGO PRAZO (PRAZO MÉDIO SUPERIOR A 365 DIAS)	Administrador do Fundo	Resgate ou Semestral (Maio e Novembro)	15%	➤ 1 – 180 dias = 22,5%
				➤ 181 – 360 dias = 20%
				➤ 361 – 720 dias = 17,5%
				➤ 721 dias ou mais = 15%
RENDA VARIÁVEL AÇÕES (MAIS DE 67% EM AÇÕES)	Administrador do Fundo	Somente Resgate	Não tem	➤ 15%
IMOBILIÁRIO	Administrador do Fundo	Ganhos de capital e Rendimentos	Não tem	➤ 20%

Figura 1 – Resumo Imposto de Renda Fundos de Investimento.

Apostila Edgar Abreu CPA-20 pag. 73.

Conforme Cicarelli, João Marcos (1985 pag. 42), caderneta de poupança é o investimento mais conhecido e popular no Brasil, pois é possível fazê-la a partir de quantias mínimas. As Caixas Econômicas, as Sociedades De Crédito dentre outros Bancos Múltiplos com Carteira Comercial, são quem administra e os rendimentos das cadernetas estão isentos de tributos.

O autor Zaremba, Victor afirma (1997, p. 39):

A caderneta de poupança é muito popular, pois sua forma de aplicação é simples, o poupador aplica seu dinheiro, trinta dias depois a instituição credita os rendimentos automaticamente e envia extrato com as movimentações efetuadas. Não é necessário renovar a aplicação; basta não retirar os recursos que um novo ciclo começa a correr automaticamente. Além disso, não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos.

2.2.1 Características da Caderneta e Poupança.

Conforme Kassia, Lucia (2004, p. 134), a caderneta de poupança é uma espécie de “commodity” para os bancos: todos oferecem juros pré-fixados de 0,5% ao ano mais a variação da TR – o que dá aproximadamente, 6% ao ano – e não há competição entre eles.

O autor Martins, José Pio (2004, p. 53), afirma que os custos da poupança são mais baixos que os de outros investimentos. Não há cobrança de impostos sobre seu rendimento.

A padronização dos juros pagos pelos bancos é definida pelo Governo Federal, pois, se os juros pagos na poupança subirem, isso trará nervosismo a quem toma dinheiro emprestado no crédito imobiliário, pois aumentará a prestação e o saldo devedor dos mutuários, criando indignação social. (Kassia, Lucia 2004, p. 134)

A autora afirma ainda que o risco de mercado é baixo, por ser uma aplicação de prazo bem curto, o risco de uma mudança na taxa de juros é minimizado e seu vencimento ocorre nos aniversários, ou seja, no mesmo dia do mês seguinte.

Nemeth, Maria (2009, p. 105), conclui que a poupança é indicada para poupadores com recursos abaixo de R\$ 10 mil Reais, ou seja, para investidores que não tenham dinheiro suficiente para ingressar suas aplicações em produtos que ofereçam retornos mais atraentes ou aqueles que não conhecem ou não confiam nos demais investimentos, estes investidores são considerados Conservadores.

2.3 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Um Fundo de Investimento pode ser definido como sendo um condomínio no qual reúne recursos de um conjunto de investidores. Os quais são denominados cotistas. O objetivo deste condomínio é obter ganhos financeiros a partir da aquisição de uma carteira de títulos ou valores mobiliários.

2.3.1 Conceito de Fundos de Investimentos

De acordo com Lima, Iran Siqueira (2006, pag. 77) um fundo de investimento é constituído por investidores que depositam recursos em conjunto com outros investidores, visando um objetivo comum, sendo eles co-proprietários, que ingressam em um condomínio. O autor relata que o conceito de condomínio em fundos de investimento é análogo ao de de condomínio de um prédio residencial.

A Comissão de Valores Mobiliários, define fundo de investimento como "uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio, destinado à aplicação em ativos financeiros ". Em outras palavras, trata-se de um investimento coletivo cujo objetivo é obter rentabilidade sobre o capital investido.

Sendo assim, os Fundos de investimento funcionam exatamente como um condomínio de apartamentos, onde cada condômino é dono de uma cota (um apartamento) e paga a um terceiro para administrar e coordenar as tarefas do prédio (jardineiro, pessoal da limpeza, porteiro, manutenção de elevadores etc.) Nele são estabelecidas as regras de funcionamento e essas regras que são definidas através de prospecto, regulamento, termo de adesão e termo de ciência de riscos as quais dever ser seguidas por todos os moradores (cotistas), sem exceção.

2.3.2 Conceito de Cota, Prospecto, Regulamento, Termo de Adesão e Termo de Ciencia de Riscos

Para que os Fundos de Investimentos sejam caracterizados como uma aplicação confiável, padronizada e consistente, existem os prospectos, os regulamentos, os termos de adesão e os termos de ciência de risco, documentos estes que devem estar obrigatoriamente à disposição de todos os cotistas que

ingressarem em um fundo, estes “contratos” devem ser assinados pelas partes para que obtenha efetiva valia.

2.3.2.1 Cota

De acordo com Fortuna, Eduardo (2007, p. 68):

Cota: É a fração de um fundo. Todo patrimônio de um fundo de investimento é, na verdade, a soma de cotas que foram compradas por diferentes investidores. O investidor em fundos é denominado cotista.

Quando alguém investe em um fundo está adquirindo uma quantidade de cotas, que representam uma fração do patrimônio deste fundo, determinando sua proporção em relação a ele. Isto acabou originando o termo cotista para o investidor em fundos de investimento descreve Lima, Iran Siqueira (2006, p. 77).

Em concordância com os autores, Abreu, Edgar (2011, p. 31), descreve que cota é a fração de um fundo. Cotas de fundos são valores mobiliários fiscalizados pela CVM.

2.3.2.2 Prospecto

Segundo Lima, Iran Siqueira (2006, p. 83), prospecto é um documento que deve conter todas as informações relevantes para o investidor, relativo à política de investimentos do fundo e dos riscos envolvidos, bem como dos principais direitos e responsabilidades dos cotistas e administradores. Sua entrega para o cotista é obrigatória, devendo o administrador manter o comprovante desta entrega.

Em concordância com Lima, o autor Abreu, Edgar (2011 p. 31) afirma:

“Prospecto é um documento que contem as informações relevantes para o investidor relativas à política de investimento dos fundos e os riscos envolvidos”.

O Capítulo III, Seção V, arts.33 a 38 da Instrução CVM 409, dispõem sobre os prospectos dos fundos de investimentos.

O prospecto deve conter os seguintes tópicos:

- Metas e objetivos de gestão do fundo, bem como seu público-alvo;
- Política de investimentos e faixas de alocação de ativos;
- Contratação de terceiros para prestação de serviços do fundo;
- Especificação em destaque e de forma clara das taxas e demais despesas do fundo;
- Apresentação do administrador e de suas experiências;
- Condições de compra de cotas do fundo, compreendendo limites mínimos e máximos de investimento, bem como valores mínimos para permanência do fundo;
- Condições de resgate de cotas, e se for o caso, prazo de carência;
- Políticas de distribuição de resultados, compreendendo os prazos e condições de pagamento;
- Riscos envolvidos;
- Tributação aplicável ao fundo e aos seus cotistas;
- Qualquer outra informação que seja considerada relevante.

2.3.2.3 Regulamento

O autor Lima, Iran Siqueira (2006, p.84) informa que o regulamento é um documento registrado em cartório, onde devem constar as principais regras de funcionamento do fundo. O Capítulo IV, arts. 41 e 42 da Instrução CVM 409, dispõe sobre o regulamento dos fundos de investimento> os itens que devem constar no Regulamento são:

- Qualificação do administrador do fundo;
- Espécie do fundo se aberto ou fechado;
- Prazo de duração, se determinado ou indeterminado;
- Política de investimento;
- Condições para resgates de cotas;

- Distribuição de resultados;
- Público-alvo;
- Taxa de administração, de ingresso, de saída e, se houver, taxa de performance;
- Constituições e características;
- Composição e diversificação da carteira;
- Assembleia geral;
- Demonstrações financeiras;
- Publicações das informações e remessa de documentos;
- Os responsáveis pela administração, gestão e custódia do fundo;
- Encargos e despesas do fundo.

Em concordância com Lima, o autor Bernsteins, Peter (2000, p. 95), informa que ao criar o fundo, o administrador elabora o regulamento, que deve conter o objetivo, a política de investimento, taxas e todas as demais informações sobre o seu funcionamento. Informa ainda que para a alteração do regulamento depende da prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sendo eficaz a partir da data deliberada pela Assembleia. Salvo se aprovadas pela unanimidade dos cotistas do fundo, as alterações de regulamento serão eficazes no mínimo a partir de 30 dias após a comunicação aos cotistas, no caso de aumento das taxas de administração, performance, ingresso ou saída; alteração da política de investimento; mudança nas condições de resgate e incorporação, fusão ou cisão do fundo aberto para um fundo fechado.

2.3.2.4 Termo de Adesão

O termo de adesão, na prática, é a declaração escrita e legal de que o investidor esta aplicando em um fundo e está ciente dos riscos envolvidos nesse tipo de investimentos, descreve Lima, Iran Siqueira (2006, p.85) que nele deve constar:

- Local e data;
- Não existência de garantia por parte da instituição administradora nem do Fundo Garantidor de Crédito (FGC);
- Riscos relevantes nos mercados em que venham a operar;

- Assinatura, nome e CPF ou CNPJ do cotista;
- Recebimento do prospecto e regulamento do fundo.

Confirmando as informações transcritas, o autor Slater, Robert (1999, p.192), descreve que na primeira aplicação em um fundo de investimento, o cotista deve atestar, mediante termo próprio, que:

I – recebeu o regulamento e, se for o caso, o prospecto;

II – tomou ciência dos riscos envolvidos e da política de investimento;

III – tomou ciência da possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo, se for o caso, e, neste caso, de sua responsabilidade por consequentes aportes adicionais de recursos.

2.3.2.5 Termo de Ciência de Risco

De acordo com Slater, Robert (1999, p.197), o fundo de investimento que realizar aplicações em quaisquer ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que, em seu conjunto, exceda o percentual de 50% de seu patrimônio líquido, deverá observar as seguintes regras, cumulativamente àquelas previstas para sua classe:

I – na denominação do fundo deverá constar a expressão “Crédito Privado”;

II – o regulamento, o prospecto e o material de venda do fundo deverão conter com destaque, alerta de que o fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido;

III – o ingresso no fundo será condicionado à assinatura de termo de ciência dos riscos inerentes à composição da carteira do fundo sendo proibida a utilização de sistema eletrônico para esse fim.

Conforme o autor Lima, Iran Siqueira (2006, p.85):

O investidor deverá assinar um termo de ciência de risco, assegurando que conhece os riscos das operações e papéis envolvidos em um determinado fundo, a fim de evitar demandas judiciais futuras com a alegação do não conhecimento da possibilidade de perda. Deve também ter ciência de que, em caso de haver patrimônio líquido negativo no futuro de investimento, poderá ser chamado para aporte de capital.

2.3.3 Assembleias Gerais

A assembleia de cotistas é o órgão que representa os condomínios do fundo e seus interesses. A convocação deve ser feita por anúncio publicado em periódico de ampla circulação, carta com aviso de recebimento ou telegrama com endereçamento. Onde pendentemente do meio utilizado devem constar: o dia, a hora e o local da realização da assembleia, bem como os assuntos a serem tratados. Na assembleia pode-se: deliberar sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, substituir a instituição administradora, alterar o regulamento do fundo, alterar a taxa de administração e decidir sobre as demais alterações necessárias (Lima Iran Siqueira, 2006, p.86).

Segundo Fortuna, Eduardo (2005, P.470), a Assembleia Geral de Cotistas do fundo, cuja convocação deve ser feita por concordância encaminhada a cada cotista com, no mínimo, dez dias de antecedência da sua realização, e que se instalará com a presença de qualquer número de cotista, tem a competência privativa para deliberar sobre:

- As demonstrações contábeis apresentadas pelo administrador;
- A substituição do administrador, do gestor ou do custo diante do fundo;
- A fusão, a incorporação, a cisão, a transformação ou a liquidação do fundo;
- O aumento da taxa de administração;
- A alteração da política de investimento;
- A emissão de novas cotas, no caso de fundo fechado;
- A amortização de cotas, caso não esteja prevista no regulamento; e.
- A alteração do regulamento.

2.3.4 TIPOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Devido à diversificação dos investidores, esta disponível no mercado uma variedade de fundos de investimento que se enquadram as aplicações de cada cotista, objetivando atingir cada um dos perfis.

2.3.4.1 FIC – Fundo de Investimento em Cotas:

Os FIC's, compõe sua carteira com cotas de FI. No mínimo, 95% do Patrimônio Líquido, deve ser aplicado em cotas de um Fundo de Investimento de uma mesma classe, salvo no caso dos Fundos Multimercado, que pode efetuar seus investimentos em fundos de classes distintas com percentuais não definidos.

Segundo Toscano, Junior (2004, p. 42), os FIC's são formas de aplicações financeiras na qual o investidor aplica seu dinheiro em conjunto com outros investidores para obter um rendimento melhor do que se aplicasse sozinho. A administração desse fundo compete a uma entidade financeira autorizada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

As Instituições Financeiras normalmente vendem FICs e não FI's, para atender a necessidade de segmentação dos clientes, as instituições financeiras oferecem os FIC – Fundos de Investimento em Cotas, que compram cotas de um mesmo FI. Assim, um mesmo FI “alimenta” vários FICs, para segmentos diferentes (por exemplo Varejo, Alta Renda, Funcionários, etc.) com diferentes valores mínimos de aplicação e taxas de administração. Embora a carteira seja idêntica, os FICs terão rentabilidades diferentes, em função da maior ou menor taxa de administração cobrada (BRITO, Nei Roberto – 1989).

Exemplo de FIC Multimercado, onde o FIC compra cotas de Fundos de diferentes gestores. Estes FICs são conhecidos como “fundos de fundos”:

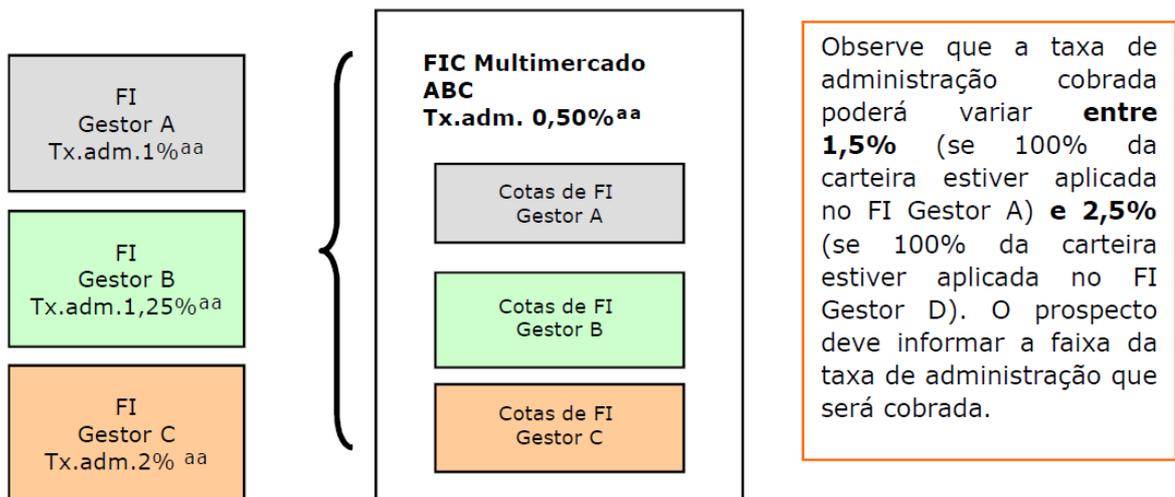


Figura 2 – Exemplo de FIC adquirindo Cotas de FI.

Apostila Practa Módulo II CPA-20 pag. 7.

2.3.4.2 Fundo de Investimento Aberto e Fechado:

Conforme Lima, Iran Siqueira (2006, pag. 78), o fundo de investimento aberto não tem vencimento, ou seja, o investidor não precisa renovar sua aplicação e admite aquisição e resgate de cotas a qualquer momento. Os Fundos de Investimento Fechado, pode ter vencimento ou não, existe um período determinado para subscrição de cotas, o investidor poderá reaver os recursos investidos somente no vencimento do fundo (se houver vencimento), em caso de liquidação do fundo ou no mercado secundário (Bolsa ou balcão), vendendo suas cotas para um outro investidor.

No fundo aberto à liquidez é imediata, a quantidade de cotistas e o patrimônio são limitados, e existem a recompra de cotas. Os fundos fechados destinam-se a atender um seguimento restrito do mercado, seja de cotistas ou de administradores, como, por exemplo, aqueles destinados a mercado imobiliário ou empresas emergentes. O fundo fechado tem um patrimônio limitado ao seu fim específico e as cotas somente são resgatadas ao final do prazo de duração do fundo, ou em virtude de sua liquidação, o número de cotistas é limitado e a liquidez normalmente está vinculada a um prazo pré-determinado. Segundo Lima, Iran Siqueira (2006, p. 92).

2.3.4.3 Fundo de Investimento Com Carência e Sem Carência;

De acordo com Saul, Nestor (1995, p. 131), no regulamento dos fundos com carência, é estabelecido um período em que o cotista tem direito a receber os rendimentos proporcionados pelo fundo. Podendo ele resgatar antes, mas não terá direito a receber os rendimentos.

Conforme descrito por Lima, Iran Siqueira (2006, p. 92):

“Outra diferença entre fundos de investimento refere-se a sua carência. O fundo pode ter uma carência para movimentação de suas cotas. Essa exigência deve constar no Regulamento do fundo.”

Segundo Santos, José Evaristo (1999, p. 228), fundos sem carência são aqueles em que o cotista tem o direito de receber o rendimento proporcionado pelo fundo a qualquer momento, ou seja, sem prazo de carência.

O regulamento do fundo pode estabelecer prazo de carência para resgates, com ou sem rendimentos. Os fundos com carência tem resgate após o término de carência, com isto o resgate de cotas em fundos com carência estabelecida no prospecto do fundo, terá incidência de impostos, descreve o autor Abreu, Edgar (2011 p. 29).

O autor confirma que os fundos sem carência, pode ser realizado o resgate a qualquer momento, isto é obtém liquidez diária.

2.3.4.4 Fundos de Renda Fixa

Segundo Lima, Iran Siqueira (2006 p.126), o mercado financeiro dispõe de diversos instrumentos de captação de recursos, a sua rentabilidade, em renda fixa e renda variável). A renda fixa é adotada para designar as aplicações que definem a taxa de juros a ser aplicada ou, ainda, indica um índice que será aplicado para corrigir o principal, ou ambos os casos, o que é mais comum atualmente.

O autor afirma que nos instrumentos de renda fixa, as partes envolvidas, o tomador e o aplicador, sabem de antemão qual será a rentabilidade da operação, ou

através da taxa explicitada, ou através de um índice, que embora ainda não tenha sido definido para a data de resgate, já indicam qual será a correção aplicada ao principal.

Os instrumentos de renda fixa são títulos representativos de emissão de dívida pública (títulos públicos federais) e privada (CDB, LH, NOTA PROMISSÓRIA, DEBENTURES, ETC.), sendo que, em ambos os casos, permitem aos seus emissores captar recursos de investidores. Prometem pagar aos seus investidores determinado fluxo de caixa futuro e um certo rendimento. Portanto o emissor de título de renda fixa ao lançar esses títulos aumenta seu passivo, seja ele de curto ou de longo prazo de acordo com Bernsteins, Peter (2000, p. 250).

O autor informa que outra característica importante dos instrumentos de renda fixa é a existência do mercado secundário. Para sua grande maioria, ou seja, após sua emissão é permitido (respeitando algumas regras), que estes instrumentos troquem de mãos quantas vezes os mesmos forem negociados. Em outras palavras, os títulos tem liquidez antes do vencimento. Os principais riscos a que o investidor está exposto ao adquirir um título de renda fixa são:

- Oscilação nas taxas de juros de mercado;
- Inadimplência do emissor;
- Liquidez de mercado;
- Oportunidade de re-investimento dos fluxos de caixa recebidos pelo investidor.

2.3.4.4.1 Títulos Privados

De acordo com Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p. 28), são os títulos emitidos por empresas e instituições financeiras do setor privado. Estes papéis são considerados títulos de dívida e não representam ao seu detentor ou investidor a participação societária. Dependendo do tipo de papel, os prazos e taxas são acertadas entre as partes, onde cada tipo (notas promissórias, debêntures, bônus etc.) possui características diferentes, de acordo com o objetivo de captação do emissor.

Em se tratando de Crédito Privado, a CETIP S.A, é uma sociedade administradora de mercados de balcão organizados, ou seja, de ambientes de

negociação e registro de valores mobiliários, títulos públicos e privados de renda fixa e derivativos de balcão.

Sendo ela uma câmara de compensação e liquidação sistemicamente importante, que efetua a custódia escritural de ativos e contratos, registra operações realizadas no mercado de balcão, processa a liquidação financeira e oferece ao mercado uma Plataforma Eletrônica para a realização de diversos tipos de operações online, tais como leilões e negociação de títulos públicos, privados e valores mobiliários de renda fixa.

De acordo com Santos, José Evaristo (1999, p. 282) a Cetip foi criada pelas instituições financeiras e o Banco Central, iniciou suas operações em 1986, proporcionando mais segurança e agilidade às operações do mercado financeiro brasileiro. A CETIP, hoje uma sociedade anônima, é a maior depositária de títulos privados de renda fixa da América Latina e a maior Câmara de ativos privados do mercado financeiro brasileiro. Sua atuação garante o suporte necessário a todo o ciclo de operações com títulos de renda fixa, valores mobiliários e derivativos de balcão. A credibilidade e a confiança que a CETIP trouxe para o mercado levaram as instituições financeiras a criar e empregar a expressão título cetipado como um selo de garantia e qualidade.

A Câmara tem atuação nacional e congrega uma comunidade financeira interligada em tempo real. Tem como participantes a totalidade dos bancos brasileiros, além de corretoras, distribuidoras, fundos de investimento, seguradoras, fundos de pensão e empresas não financeiras emissoras de títulos, entre outros. Os mercados atendidos pela CETIP são regulados pelo Banco Central do Brasil e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Os principais títulos privados negociados na CETIP são:

- LH (Letra Hipotecaria): são títulos de renda fixa, emitidos com base em créditos garantidos por hipoteca de primeiro grau de bens imóveis. Os emissores são a Caixa Econômica Federal e demais instituições financeiras, autorizadas pelo banco central com carteira de crédito imobiliário. Santos, José Evaristo (1999, p. 192).

- CDB (Certificado de Depósito Bancário): são títulos representativos de depósito a prazo emitido por bancos múltiplos, de investimento e comerciais. São nominativos, negociáveis e transferíveis, através de endosso “em preto” que significa a necessidade de identificar o novo proprietário do título. Quando negociado antes do vencimento, terá seu valor de mercado apurado em função da atual taxa de mercado. Os CDBs prefixados estabelecem, a priori, a taxa nominal de remuneração pelo período de investimento, já os CDBs pós-fixados são remunerados por uma taxa de juros aplicada sobre o valor do investimento, corrigido pelo índice de correção desse depósito, podendo ser a variação do CDI, da Selic, da TR, da IPCA, e IGP-M, etc. Carvalho, Fernando Carmim (2000 p. 99).
- CCB (Certificado de Crédito Bancário): é um título de crédito emitido, por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou entidade a esta equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade, além de dar maior segurança aos bancos, do que os contratos tradicionais de crédito, o título pode ser executado extrajudicialmente, os CCBs podem ser negociados no mercado secundário. Santos, José Evaruisto (1999, p. 192).

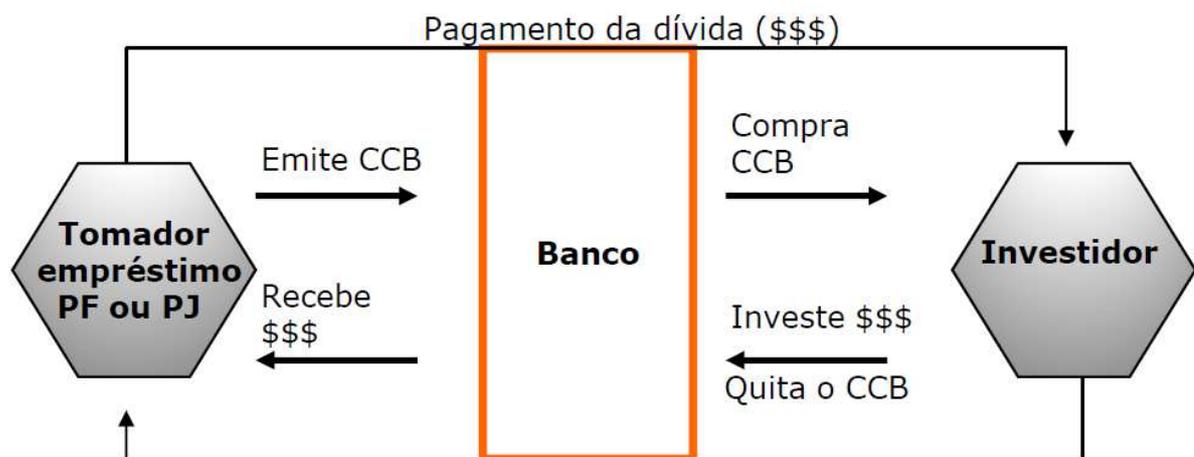


Figura 3 – Ciclo de movimentação de Compra e Venda de CCB.

Apostila Practa Módulo III CPA-20 pag. 66.

- CPR (Cédula do Produto Rural): é um título pelo qual o emitente, produtor rural (pessoa física ou jurídica) ou cooperativa de produção, vende antecipadamente certa quantidade de mercadoria, recebendo o valor negociado (ou insumos) no ato da venda e comprometendo-se a entregá-la na quantidade e no local acordado com data futura. Carvalho, Fernando Carmim (2000 p. 99).
- NP (Nota Promissória): é um título de crédito emitido pelas companhias, para colocação pública que confere a seu titular direito de crédito contra o emitente. A nota promissória emitida por sociedades de ações, destinada à oferta pública, é considerada como valor imobiliário. Santos, José Evaristo (1999, p. 192).
- Debêntures: são valores mobiliários, emitidos por sociedades anônimas não financeiras, representativas de dívida de médio e longo prazo que assegurem aos seus detentores (os debenturistas) direito de crédito contra a companhia emissora. Lins, Geraldo Estellita (1975, p. 95).

2.3.4.4.2 Títulos Públicos

Segundo o autor Lima, Iran Siqueira (2006, p. 128):

“O tesouro nacional, no gerenciamento da dívida pública, tem como finalidade primordial minimizar os custos de longo prazo, mantendo níveis de riscos aceitáveis”.

“Os títulos públicos, representam créditos emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil, sob a forma de bônus, letras ou notas, com finalidade de financiar o déficit do Orçamento Geral da União ou com finalidades específicas”.

Conforme descrito por Martins, José Pio (2007, p. 139), O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, do Banco Central do Brasil, é um sistema informatizado que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil, bem como ao registro e à liquidação de

operações com os referidos títulos. O SELIC opera na modalidade de Liquidação Bruta em Tempo Real (LBTR), sendo as operações nele registradas liquidadas uma a uma por seus valores brutos em tempo real.

A administração do SELIC e de seus módulos complementares é de competência exclusiva do Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab) do Banco Central do Brasil. O SELIC desempenha importante papel no Sistema de Pagamentos Brasileiro, atuando como depositário central dos títulos da dívida pública mobiliária federal interna. É também um sistema eletrônico que processa o registro e a liquidação financeira das operações realizadas com esses títulos, pelo seu valor bruto e em tempo real, garantindo segurança, agilidade e transparência aos negócios.

Os principais títulos custodiados no SELIC são: LFT, LTN, NTN-B, NTN-C e NTN-F.

- LFT (Letra Financeira do Tesouro) é um título pós-fixado, nominativo e negociável, emitido pelo Tesouro Nacional para promover cobertura do déficit orçamentário do Governo, prover créditos através da antecipação de receitas orçamentárias e atender a determinações legais. A LFT oferece rentabilidade diária, e sua atualização tem por base a taxa básica da economia, a Taxa Selic. Santos, José Evaristo (1999, p. 97).
- LTN (Letra do Tesouro Nacional) é um título de rentabilidade definida no momento a compra (prefixado), nominativo e negociável, emitido pelo Tesouro Nacional para promover a cobertura do déficit orçamentário do Governo, prover créditos através da antecipação de receitas orçamentárias e atender a determinações legais. Santos, José Evaristo (1999, p. 98).
- NTN-B (Nota do Tesouro Nacional Serie B), são títulos pós-fixados com rentabilidade vinculada à variação do IPCA – Índice de Preços por Consumidor Amplo, mais juros definidos na compra. Possui pagamento de cupom de Juros semestral e principal no vencimento. Carvalho, Fernando Carmim (2000 p. 119).

- NTN-C (Nota do Tesouro Nacional Serie C), são títulos pós-fixados com rentabilidade vinculada à variação do IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado, mais juros definidos na compra. Possui pagamento de cupom de Juros semestral e principal no vencimento. Carvalho, Fernando Carmim (2000 p. 119).
- NTN-F (Nota do Tesouro Nacional Serie F), são títulos pré-fixada a qual efetua o pagamento de cupom de juros semestral e de principal no vencimento. Carvalho, Fernando Carmim (2000 p. 119).

TITULO	RENTABILIDADE
LETRAS DO TESOIRO NACIONAL (LTN)	Pré-fixado (zero cupom)
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOIRO (LFT)	Pós-fixado (SELIC)
NOTA DO TESOIRO NACIONAL (NTN-B)	Pós-fixado (IPCA)
NOTA DO TESOIRO NACIONAL (NTN-C)	Pós-fixado (IGPM)
NOTA DO TESOIRO NACIONAL (NTN-D)	Pós-fixado (DOLAR - PTAX)
NOTA DO TESOIRO NACIONAL (NTN-F)	Pré-fixado

Figura 4 – Quadro de Ativo x Características dos Títulos Públicos.

Apostila Edgar Abreu CPA-20 pag. 47.

2.3.5 Principais Indicadores Econômicos

Os Indicadores Econômicos – IEs representam essencialmente dados e/ou informações sinalizadoras ou apontadoras do comportamento individual ou integrado das diferentes variáveis e fenômenos competentes de um sistema econômico de um país, região ou estado. Os IEs são fundamentais tanto para proporcionar uma melhor compreensão da situação presente e do delineamento das tendências de curto prazo da economia, quando subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas dos agentes públicos – governo e provados – empresas e consumidores. (Abreu, Edgar, 2011).

Apresenta-se a seguir, os principais índices utilizados como indexadores de operações relacionados aos investimentos.

IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado: É utilizado especialmente para correção nos contratos de aluguel e como indexador de alguns títulos.

Para uma efetiva avaliação do IGP-M ele é obtido a partir da média dos índices IPA / IPC / INCC:

IPA – Índice de Preços por Atacado; Mede o movimento médio de preços no atacado em todas as capitais brasileiras.

IPC – Índice de Preços ao Consumidor; Este índice calcula a variação de preços de bens e serviços para famílias que ganham entre 01 e 20 salários mínimos de São Paulo, ele é utilizado para reajustar impostos estaduais e municipais do Estado de São Paulo.

INCC – Índice Nacional de Custo da Construção; Mede a evolução dos preços dos materiais de construção, serviços e mão de obra, relativos à construção civil. Sua abrangência é nacional.

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo; Este índice reflete as variações dos preços dos bens e serviços consumidos por famílias com renda mensal urbana entre 01 e 40 salários mínimos, independente da fonte. O índice nacional é determinado a partir da agregação dos índices regionais, ponderados pelo rendimento total urbano, extraído da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). O IPCA é adotado pelo Banco Central do Brasil, para fixação das metas de inflação do país, acordadas entre o governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

PTAX – Taxa de Câmbio; A taxa de câmbio representa o preço da moeda estrangeira expresso em moeda local. O cálculo da PTAX se dá através de quatro consultas diárias às instituições credenciadas como dealers de câmbio. A taxa PTAX é a média aritmética simples das quatro consultas e é divulgada pelo Banco Central por volta das 13:00. É o parâmetro utilizado para liquidar as operações de swap, futuros e títulos do governo.

indexados à moeda estrangeira. (FGV, 2012)

2.3.6 Definição de Taxas Pré-Fixadas, Pós-Fixadas e Cupom.

Ao ser efetuado um investimento financeiro, na modalidade de Renda Fixa, e no ato da aplicação conhecemos o montante que será resgatado, pode-se considerar que a negociação foi efetuada com uma taxa pré-fixada.

Quanto o montante, ou seja, o resultado final da aplicação, que é a soma do principal aplicado mais o rendimento, depende do comportamento de fatores macroeconômicos, e taxas variáveis, que independem do emissor do título, esta remuneração é chamada de pós-fixada.

Segundo Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p. 24), nos Títulos Prefixados, o investidor sabe, no momento da compra, o montante em reais que receberá no vencimento os juros são fixos e estabelecidos no momento do seu lançamento ao público.

Os Títulos Pós-fixados são atrelados a diferentes índices (CDI-CETIP, TR, IGP-M, entre outros). Em alguns títulos de taxa pós-fixada pode existir o pagamento intermediário de juros, o denominado cupom, como por exemplo, das NTN-C (corrigidas pelo IGPM) e das NTN-D (corrigidas pela variação cambial).

Em concordância com o descrito pelo autor, Abreu, Edgar (2011, p. 47) relata:

“Um título é pré-fixado quando o valor dos rendimentos é conhecido no início da operação e um Título é Pós-Fixado quando o valor dos juros somente é conhecido no momento do resgate”.

O CUPOM é necessário para ajustar o fluxo financeiro de um título ao custo de oportunidade disponível no mercado, utilizado para balizar todas as cotações. No caso do Brasil, a taxa de juros mais utilizada é o CDI (Assaf Neto, 2003).

Os títulos nos quais a remuneração corresponde à variação cambial acrescida de uma taxa convencionou-se a se chamar Cupom Cambial, sendo ela negociada na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F). O contrato futuro do cupom cambial é composto por duas partes, onde a parte compradora lucra se a taxa acumulada do CDI, ao longo da maturidade, for superior à taxa de crescimento da cotação do dólar

no mesmo período. Nesta seção do trabalho mostramos como o mercado estima o valor cambial negociado no mercado de futuro. (IBMECRJ. 2006).

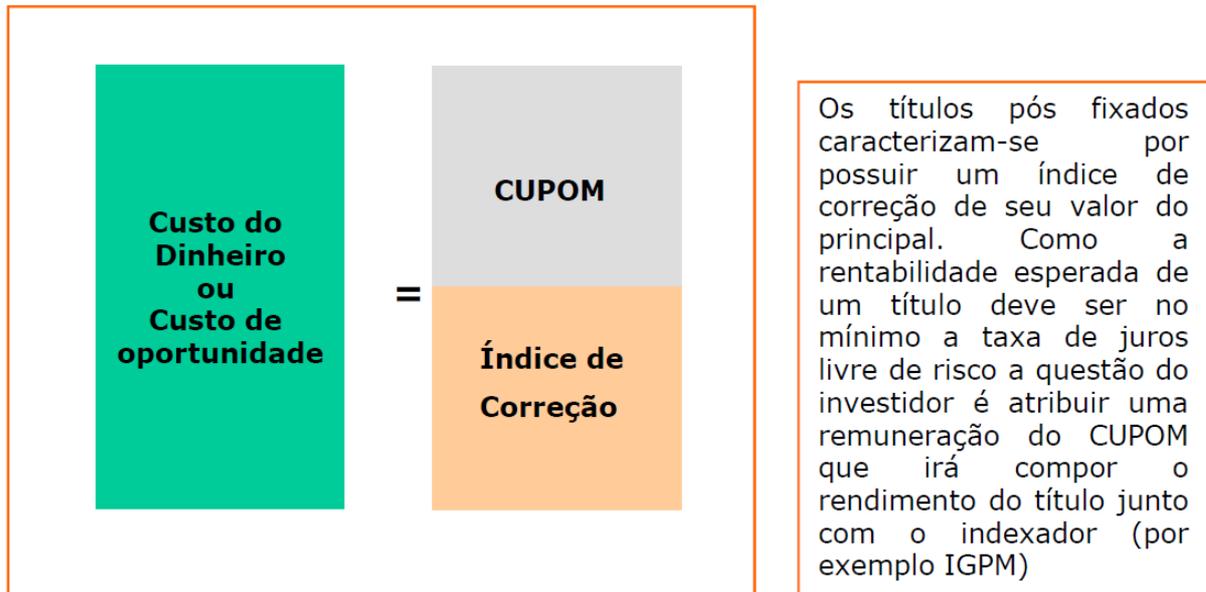


Figura 5 – Esquema de Cupom

Apostila Practa Módulo III CPA-20 pag. 43.

2.3.7 Definição de Mercado Primário e Mercado Secundário

A oferta primária é a primeira negociação de qualquer tipo de valor mobiliário, em que a empresa oferece suas ações ou papéis diretamente aos investidores com a finalidade de captar recursos. O mercado secundário representa uma negociação de papéis já existentes, entre o detentor da ação e um terceiro, através a bolsa de valores ou mercado de Balcão, é o que afirma o autor Lima, Iran Siqueira (2006, p. 113).

Mercado Primário vem a ser a colocação de títulos resultantes de novas emissões, as empresas geralmente utilizam este mercado para captar os recursos necessários ao financiamento de suas atividades.

Já no Mercado Secundário, ocorre a negociação de ativos, títulos e valores mobiliários em mercados organizados onde os investidores compram e vendem em busca de lucratividade e liquidez, transferindo, entre si, os títulos anteriores adquiridos no mercado primário.

Em concordância com as informações prestadas, o autor Lima, Iran Siqueira (2006, p. 132), o mercado primário, é feito através de leilões e ofertas, em que participam o Banco Central, as instituições financeiras e o próprio público.

O Mercado secundário é feito pelas instituições financeiras, que compram e vendem títulos para si próprios ou para seus clientes, no mercado de balcão e na Bolsa de Valores. As instituições financeiras carregam um estoque de títulos públicos, que representa uma oportunidade de ganho para suas carteiras e também um lastro para posições a descoberto.

2.3.8 Características dos Fundos de Investimentos

As características vêm a ser os termos específicos estabelecidos no regulamento de cada fundo dentro dos limites e das instruções normativas de cada um, seja ele um FI ou um FIC, de acordo com a diversificação e restrições de sua classe.

Os fundos podem utilizar seus ativos para prestação de garantias de operações próprias realizadas em bolsa, bem como emprestar e tomar títulos de valores mobiliários em empréstimo, desde que tais operações, sejam cursadas exclusivamente através de serviços autorizados pela CVM ou pelo BC. (Slater, Robert, 1999).

O Fundo não pode deter mais de 20% de seu PL em títulos ou valores mobiliários de emissão do administrador, do gestor ou de empresas a eles ligadas informa o autor.

Dentre as características, positivas, dos fundos de investimento, caracteriza-se como vantagem, a gestão profissional dos recursos, nos quais existe um profissional qualificado para exercer cada atividade, a CVM regula e supervisiona a indústria de Fundos no Brasil, mesmo com pouco recurso, o investidor tem acesso a mercados que dificilmente teria se estivesse fazendo uma aplicação individual, permite uma maior diversificação dos investimentos, possibilitando um melhor gerenciamento dos riscos de crédito e de mercado e a grande maioria dos fundos possui liquidez diária, permitindo aplicação e resgates a qualquer momento é o que informa o autor Abreu, Edgar (2011, p. 28).

Pode-se considerar como sendo desvantagens do fundo, o fato do investidor não participar diretamente da política de investimentos e da escolha dos ativos da carteira de investimentos. A marcação a Mercado nos fundos de investimento evidencia diariamente perdas e ganhos, o que muitas vezes incomoda o investidor, o investidor individual, na maioria dos casos, não tem uma diversificação adequada nem mecanismos de gerenciamento de riscos. Os Fundos de Investimentos cobram taxa de administração, o que não acontece com outros produtos de investimento, por exemplo, CDB, e os Fundos de investimentos não são garantidos pelo administrador nem pelo gestor, nem pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. (Toscano Junior, 2004).

Através dos Fundos, os pequenos investidores tem acesso a melhores condições de mercado, menores custos e contam com uma administração profissional, colocando-os em igualdade com os grandes investidores. Os Fundos tornam possível a diversificação dos investimentos, através da aplicação em suas diferentes classes, visando diluir o risco e aumentar o potencial de retorno. É valido também ressaltar que os recursos dos fundos nunca se misturam aos da instituição administradora. Considerando tais características os Investidores Conservadores e principalmente os Moderados são que efetuam suas aplicações nos Fundos de Investimento. (Kassia, Lúcia, 2004).

Algumas modalidades de investimento requerem volumes altos de recursos, tornando-se inacessível aos pequenos investidores. Os Fundos de Investimento, reunindo recursos de um grande número de investidores, permitem o acesso a diversos ativos e conseguem muitas vezes condições mais favoráveis em relação a investidores isoladamente tendo em vista que, o valor a ser aplicado inicialmente varia de fundo para fundo, os investimentos são destinados tanto para Pessoa Física – PF quanto para Pessoa Jurídica – PJ. (Nemeth Maria, 2009).

Ao aplicar em fundos de investimento, o cotista deve levar em consideração a especialização da instituição financeira a qual esta confiando suas reservas, a tecnologia do serviço e a veracidade das informações devem ser consideradas como

diferencial no momento de escolher onde se investir, uma vez que tais características devem estar claras e disponíveis aos investidores a todo o momento.

2.4 FUNDOS DE AÇÕES

Vem a ser um grupo de ações escolhidas detalhadamente por profissionais do mercado especialistas neste trabalho o qual é dirigido por alguma empresa ou bancos especializados em finanças e investimentos.

As ações consistem na menor parcela (frações) do capital social de uma sociedade anônima. São valores caracteristicamente negociáveis e distribuídos aos subscritores (acionistas) de acordo com a participação monetária efetiva de cada um.

Elas podem ser emitidas com ou sem valor nominal, de acordo com o regido no estatuto da companhia. Na hipótese de emissões com valor nominal, todas as ações terão idêntico valor, não podendo ainda ser emitidas novas ações com valor diferente. Quando as ações não possuírem valor nominal, o preço de emissão será definido pelos sócios fundadores da companhia, e quando do aumento de capital pela assembleia geral de acionistas (ou conselho de administração). Nesta alternativa de emissão a companhia pode estabelecer qualquer valor para suas ações, não havendo obrigatoriedade de se respeitar um valor mínimo como no caso descrito das ações com valor nominal de acordo com Assaf Neto, Alexandre (2003, p. 97).

O autor ainda informa que:

“Os fundos classificados nesta classe devem possuir, no mínimo, 67% da carteira em ações admitidas a negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado”.

Em concordância com Assaf, Fortuna, Eduardo (2005, p. 458) relata que: As ações são definidas como sendo uma fração de capital de uma sociedade anônima. O detentor da ação (acionista) não é credor da empresa, e sim um dos proprietários da mesma, portanto tem direito a participação nos seus resultados

proporcionalmente à quantidade de ações que detém. Ações são títulos de renda variável, pois não é possível predeterminar a rentabilidade investimento. São títulos nominativos (identifica-se o seu proprietário) e escriturais

(registros eletrônicos, sem emissão de cautelas).

Segundo Andrezo, Andrea Fernandes (2002, p. 123), as ações podem ser classificadas de acordo com a natureza dos direitos e vantagens que conferem a seus titulares em duas espécies: ordinárias e preferenciais. Nos Fundos de Ações, o principal fator de risco é a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado a vista de bolsa de valores ou entidades do mercado de balcão organizado. Os fundos de ações são uma excelente alternativa aqueles que se preocupam com seus investimentos, tendo em vista que devido às oscilações frequentes do mercado, o acionista deve monitorar seu patrimônio constantemente.

Sendo assim, ao se investir em um fundo de ações de um determinado Banco ou Empresa, na prática se está investindo junto com várias outras pessoas em um monte de ações bem escolhidas por profissionais de investimentos deste Banco.

2.4.1 Conceito de Bolsa de Valores e Mercado de Balcão

Bolsas de Valores de acordo com Assaf Neto, Alexandre (2003, p. 247), são instituições administradoras de mercados. As bolsas de valores são também os centros de negociação de valores mobiliários, que utilizam sistemas eletrônicos de negociação para efetuar compras e vendas desses valores.

A BM&F BOVESPA é uma companhia de capital brasileiro formada, em 2008, a partir da integração das operações da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros. Como principal instituição brasileira de intermediação para operações do mercado de capitais, a companhia desenvolve, implanta e provê sistemas para a negociação de ações, derivativos de ações, títulos de renda fixa, títulos públicos federais, derivativos financeiros, moedas à vista e commodities agropecuárias, conforme descrito em seu site próprio.

Afirma Abreu, Edgar (2011, p. 37) que no Brasil, atualmente, a bolsa é organizada sob a forma de sociedade por ações (S/A), regulada e fiscalizada pela CVM. Após o recente processo de desmutualização das bolsas de valores no Brasil,

o direito de transacionar valores mobiliários em bolsa foi desvinculado da propriedade de ações da Bovespa.

Conforme descrito no portal da CVM – Portal do Investidor, a principal função de uma bolsa de valores é proporcionar um ambiente transparente e líquido, adequado à realização de negócios com valores mobiliários. Um mercado de bolsa líquido é fundamental para a economia de um país, pois, facilita o acesso das empresas a fontes de capital, promovendo o crescimento, incentiva a formação de poupança de longo prazo, cria oportunidades de investimento para pequenos investidores, atua como termômetro da economia do país.

O Mercado de Balcão Organizado é um segmento de negociação de ativos administrado pela Bovespa e supervisionado pela CVM. No Mercado de Balcão Organizado atuam como intermediários não só as Corretoras de Valores, mas também Distribuidoras de Valores e Bancos de Investimento. É administrado pela SOMA Sociedade Operadora do Mercado de Ativos, cujo objetivo é fornecer um ambiente eletrônico para negociação de diversos títulos (ações, cotas de fundos de investimento fechados, dentre outros), segundo Assaf Neto, Alexandre (2003, p. 248).

O mercado de Balcão Organizado funciona como uma espécie de “estágio”, para a bolsa de valores, permitindo que empresas captem recursos de forma organizada, supervisionando-a com menor custo em relação à Bolsa de Valores.

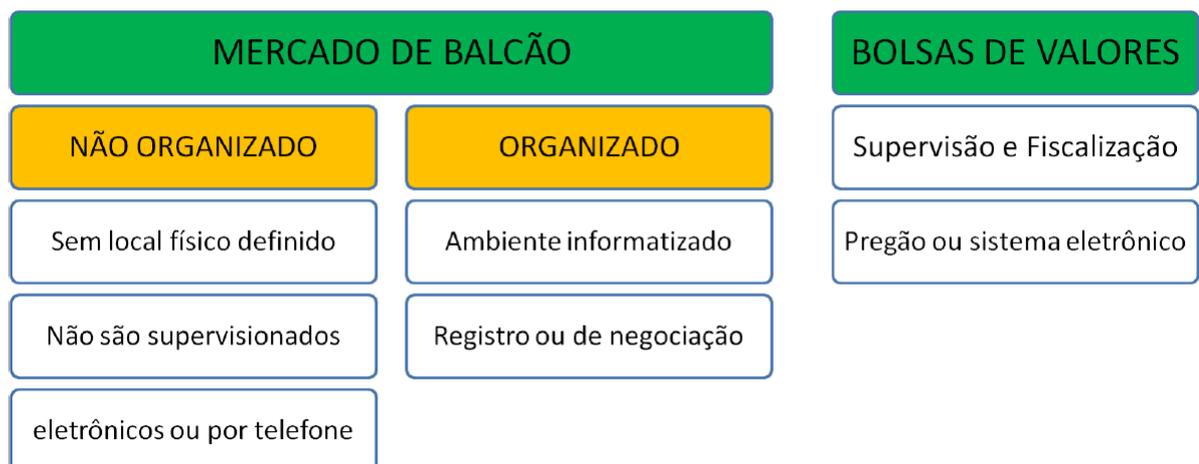


Figura – Cronograma Mercado de Balcão e Bolsa de Valores

Apostila Practa Módulo V CPA-20 pag. 30.

2.4.2 Ações Preferenciais e Ordinárias

As ações podem ser classificadas, de acordo com a natureza dos direitos e vantagens que conferem a seus titulares, em duas espécies: ordinárias e preferenciais.

2.4.2.1 Ações Ordinárias

Conforme Assaf Neto, Alexandre (2003, p. 97), as ações ordinárias apresentam como principal característica o direito de voto podendo assim, essa espécie de acionistas influírem nas diversas decisões de uma empresa. Os acionistas ordinários deliberam sobre os direitos da sociedade, analisam e votam suas contas patrimoniais, decidem sobre a distinção dos resultados, elegem a diretoria da sociedade e podem promover alterações nos estatutos além de deliberar sobre os assuntos de interesse da companhia. Com relação aos dividendos sua distribuição aos acionistas ordinários normalmente é efetuada em função do dividendo obrigatório previsto em lei, ou de acordo com o percentual previsto no estatuto da companhia, se maior ao mínimo legal.

Cada ação ordinária confere o direito a um voto, enquanto, em relação às ações preferenciais, o estatuto pode deixar de reconhecer algum ou alguns dos direitos atribuídos às ações ordinárias, incluindo o de voto, em contrapartida as vantagens de patrimoniais que podiam constituir em prioridade na distribuição de dividendo ou no reembolso do capital, ou ainda, na acumulação de ambas. Entretanto, para os casos em que os dividendos fixos ou mínimos não são pagos no prazo previsto no estatuto, não inferior a três exercícios consecutivos, a lei assegura às ações preferenciais o direito de voto, informa o autor Andrezo, André Fernandes (2002, p.127).

O autor Lima, Iran Siqueira (2006, p.106):

“São ações ordinárias aquelas que dão direito a voto nas assembleias, onde são tomadas as decisões estratégicas das empresas. Cada ação ordinária representa m voto. Os detentores de ações ordinárias somente receberão seus dividendos depois de satisfeitos os direitos dos acionistas detentores das ações preferenciais”.

2.4.2.2 Ações Preferenciais

O autor Lima Iran Siqueira (206, p. 106), informa que ações preferenciais são aquelas que têm preferência na distribuição de lucros e no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade. Os acionistas detentores desse tipo de ações normalmente recebem um percentual superior de remuneração em relação às ações ordinárias, mas não tem direito a voto. Caso a empresa durante três anos consecutivos, não distribua dividendos por qualquer motivo, as ações preferenciais passam a ter direito de voto.

As ações preferenciais de companhia aberta e fechada podem ser mais de uma classe. O estatuto pode assegurar a uma ou mais classes de ações preferenciais o direito de eleger em votação, em separado, um ou mais membros dos órgãos de administração, bem como podem subordinar certas alterações estatutárias à aprovação, em assembleia especial dos titulares de uma ou mais classes de ações preferenciais, informa Andrezo, André Fernandes (2002, p.127).

Assaf, Neto, Alexandre (2003, p.98) descreve que as ações preferenciais apresentam as seguintes preferências ou vantagens:

- Preferência no recebimento de dividendos, devendo isso ocorrer antes dos acionistas ordinários, ficando eles na dependência de saldo;
- Vantagens no recebimento dos dividendos com a fixação de um dividendo mínimo obrigatório ou fixo (caso bastante raro nas empresas brasileiras);
- Preferência no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade;
- Acumulação das vantagens e preferência enumeradas.

Em razão desses privilégios na distribuição de dividendos, as ações preferenciais não possuem o direito a voto, não participando em consequência das deliberações da empresa. No entanto, podem adquirir o direito de voto caso a empresa não distribua, pelo prazo de três anos consecutivos os dividendos mínimos ou fixos a que os acionistas preferenciais fizerem jus, mantendo esse direito até a realização do referido pagamento. Esse direito ao voto dos acionistas preferências, se utilizado, é capaz de compreender a posição de um acionistas controladores de uma sociedade, afirma o autor.

Diferentemente do que acontece nos investimentos em renda fixa, em que o lucro é pactuado entre tomadores e aplicados durante um prazo conhecido, nos investimentos em renda variável (ações), o lucro é determinado pela diferença entre o preço de venda, mais os benefícios (dividendos, bonificações), menos o preço de compra.

O nome Renda Variável, vem justamente da incerteza em relação aos ganhos futuros, decorrentes da incerteza, ou risco em relação ao futuro deste tipo de investimento. (Cerbasi, Gustavo, 2008).

2.4.3 Conceito de dividendos, bonificação e direito de subscrição:

Dividendos é uma parte dos resultados da empresa, determinada em cada exercício social e distribuída aos acionistas sob a forma de dinheiro. Todo acionista tem o direito de receber, no mínimo, o dividendo obrigatório fixado em lei;

No Brasil foi introduzido o juro sobre o capital próprio como forma adicional de remuneração dos acionistas de uma companhia. Seu pagamento é facultativo e, quando efetuado, é entendido como se fosse dividendo informa Assaf, Neto Alexandre (2003, p. 99).

Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p. 149) informa que:

“Dividendos, é a distribuição em espécie, aos acionistas ou cotistas, dos lucros de uma empresa em um período ou exercício. A distribuição é realizada proporcionalmente à quantidade de ações que cada acionista ou cotista possui”.

Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p. 127), relata que bonificação por ações vem a ser a distribuição gratuita de novas ações, na mesma proporção das ações em poder de cada acionista, em decorrência do aporte de capital realizado na empresa emissora. Ainda informa que Bonificação em Espécie, vem a ser a distribuição em dinheiro referente a reservas não incorporadas no capital social da empresa.

Em concordância com o autor, Andrezo, André Fernandes (2002, p.99) destaca que:

“Bonificação, é a emissão e distribuição gratuita aos acionistas, em quantidade proporcional a participação de capital, de novas ações emitidas em função do aumento de capital efetuado por meio de incorporações e reservas”.

Segundo Andrezo, André Fernandes (2002, p.99), Direito de Subscrição, como os atuais acionistas gozam do direito de ser previamente consultados em todo o aumento de capital, esse direito pode também constituir-se em outro tipo de remuneração aos investidores. Isso ocorre quando o preço fixado pelo mercado de determinada ação se apresenta valorizado em relação ao preço de lançamento.

Direito de Subscrição, vem a ser o direito de um acionista de subscrever preferencialmente novas ações de uma companhia quando ocorrer o aumento de capital informa Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p. 148).

2.4.4 Características dos Fundos de Ações

Ações são ativos de renda variável, ou seja, não oferecem ao investidor uma rentabilidade garantida. Por não oferecer uma garantia de retorno, este é um investimento considerado de risco. A rentabilidade dos investidores é composta de dividendos ou participações nos resultados e benefícios conhecidos pela empresa emissora, além do eventual ganho de capital advindo da venda da ação no mercado secundário (Bolsa de valores). O retorno do investimento dependerá de uma série de fatores, tais como desempenho da empresa, comportamento da economia brasileira e internacional. (BMF&BOVESPA, 2012).

Sendo assim, é essencial que o investidor não dependa dos recursos aplicados em ações para gastos imediatos e que tenha um horizonte de

investimento de médio e longo prazo, para que em casos de desvalorização da ação o mesmo possa aguardar sem maiores preocupações que o cenário seja revertido.

Dentre as características do mercado de Renda Variável, destaca TREUHERZ, Rolf Mario (1972, p.230):

“Os investimentos em ações possibilita ganhos no curto prazo, caso a ação venha a se valorizar, estas aplicações são destinadas a investidores que possuem expectativas de ganhos em longo prazo, para que haja tempo de recuperação caso ocorra oscilações negativas no curto prazo”.

O investimento em ações possibilita a diversificação de uma carteira devido às quantidades diferentes de ações que podem ser negociadas, a aplicação em empresas lucrativas proporcionam ganhos adicionais por meio do pagamento de dividendos os quais são parte do lucro revertida por lei aos investidores. (Frakeneberg,Louis 1999).

Quem possui ações, é considerado sócio da empresa emissora, apesar da mudança de preço no curto prazo, é preciso ter em mente que uma ação é um ativo real, que dá direito a participar dos lucros e rentabilidade futura da empresa, ou seja, o investimento é de longo prazo. (Bernsteins, Peter 2000).

Para investir no mercado de ações, o investidor precisa estar atento, acompanhando notícias locais e internacionais, informando-se quanto ao risco do investimento, e diversificando-o em diferentes papéis para poder obter o melhor retorno.

O Investimento em Renda Variável é indicado a investidores que querem diversificar sua carteira e estão dispostos a correr mais riscos em busca de maiores retornos financeiros. Tendo em vista o risco a ser assumido, as ações são destinadas aos Investidores com Perfil Arrojado ou Agressivo, os quais já possuem uma maior vivencia de mercado.

Para estimar a probabilidade de obter um determinado valor futuro, é necessário primeiro encontrar a forma de medir os riscos destas operações.

Para Peter L. Bernstein, Aswath Damodaran (2000, p. 40).

“Risco é geralmente definido como incerteza. Ele surge de conhecimento imperfeito ou de dados incompletos. Os eventos de riscos são caracterizados por variações aleatórias, pois é governado pelo acaso”.

2.5 TIPOS DE INVESTIDORES

A definição de cada perfil dos investidores depende de alguns fatores, e para garantir rentabilidade é preciso planejar segundo o seu tipo.

Toscano Junior, Luis Carlos (2004 p. 97), afirma que o aspecto mais importante para o investido é identificar entre os diversos tipos de fundos de investimento qual é aquele que melhor atenderá sua expectativa de retorno, ou seja, qual se adapta melhor ao seu perfil). Este perfil está relacionado à política de investimento do fundo, é nela que o investidor identifica sua real intenção quanto ao investimento.

2.5.1 Conservador:

Um investidor conservador possui grande aversão a riscos. É claro que ele quer ganhar algum dinheiro, mas o seu foco, na verdade, é não perdê-lo. Como um pai de família com obrigações que o obrigam a não arriscar as suas reservas financeiras. Ou uma pessoa que está interessada em adquirir algum bem ou serviço no curto prazo e, por isso, não quer arriscar seus recursos. Geralmente, o investidor conservador prefere aplicar na caderneta de poupança, investir em papéis e fundos de investimento de renda fixa, certificados de depósito bancário e outras formas que garantem menor risco;

Em concordância com o descrito anteriormente, o autor Assaf, Neto Alexandre (2003, p.291) destaca que fundo composto por cotas de FIF's com grande concentração (acima de 80%do patrimônio), alocado em papéis governamentais pos-fixados com 20% restantes em títulos privados de instituição financeira de primeira linha, ou seja, títulos nacionais de renda fixa. Sua rentabilidade passada não deverá ser superior ao CDI e apresenta baixíssima volatilidade (abaixo de 1,00). Este investidor é considerado CONSERVADOR, pois não tem o objetivo de ganhar e sim preservar seu capital. Não admite perder ou ver a sua aplicação encolher,

prefere os fundos de renda fixa, DI e de curto prazo. Aplicações em ações e derivativos nem passam pela sua cabeça.

2.5.2 Moderado:

O segundo perfil, dos investidores moderados, reserva-se àqueles capazes de assumir algum risco em busca de alcançar resultados melhores. Um investidor moderado não está disposto a assumir altos riscos, mas compreende que precisa correr algum risco se quiser que um aumento mais rápido de capital. As pessoas com tal perfil investem tanto em papéis e fundos de investimento de renda fixa como em ações e outras aplicações mais arriscadas;

Fundo composto por FIC's, com concentração média (50% de títulos governamentais, 20% em mercados de derivativos e 30% em títulos privados de instituições financeiras e empresas comerciais). Sua rentabilidade passada deve ser ligeiramente superior ao CDI e com volatilidade média (entre 1,00 e 3,00), lembrando que quanto menor este índice melhor. O investidor com perfil MODERADO quer ganhar dinheiro e aceita correr certo tipo de risco. Desta forma admite que a sua aplicação fique por alguns meses sem remuneração ou tenha uma pequena perda, assim, sempre procura fundos que apresentam rendimentos superiores à média de mercado. Sua preferência são os fundos de derivativos e multimercados (fundos que atuam em diversos mercados). É o que afirma o autor Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p. 98).

2.5.3 Agressivo:

O investidor agressivo é capaz de arriscar-se bem mais, isto é, possui uma tolerância a riscos muito mais alta, em busca de conseguir ganhar mais dinheiro em menos tempo. Os investidores agressivos são os verdadeiros jogadores, assumindo muitas vezes riscos que poderiam deixar investidores conservadores ou moderados de cabelo em pé. Tudo em busca de uma taxa de rentabilidade bem maior. Esses investidores também investem em papéis de renda fixa, mas direcionam uma boa parcela de seus recursos para ações, investimentos no exterior ou em imóveis e compra e venda de moeda estrangeira.

Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p.99), ainda afirma que fundo de investimento financeiro (mais sensível) com diversificação entre títulos privados de instituição financeira, empresas comerciais, ações e mercados de derivativos. A rentabilidade passada deve superar o CDI. Porém, devido à alta volatilidade (às vezes pode superar 30%), em situação de stress (crises ou mudanças bruscas na economia), a rentabilidade pode apresentar-se negativa por um longo período. O investidor de perfil ARROJADO, pensa como um especulador, e não como um poupador. Investem muito em ações, fundos de ações e derivativos. Normalmente são muito capitalizados com investimentos bem diversificados. Não tem medo de perder tudo que aplicou, assume o prejuízo e parte em busca de novos investimentos.

Com isto, pode-se dizer não assumir riscos é igual a não obter grandes prêmios, entretanto, para assumir tais riscos, é necessária a aplicação de tempo e conhecimento de novas formas de investimento, para que assim, seja possível escolher novos tipos de investimentos e adotar um perfil mais ousado.

2.6 REGULAMENTAÇÕES VIGENTES QUE REGEM AS OBRIGAÇÕES E DEVERES DOS INVESTIDORES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Lima, Iran Siqueira (2006, p.79), informa que atualmente, um fundo de investimento conta com uma rede de participantes especializados, cada um com funções e responsabilidades específicas.

A administração de um fundo engloba o conjunto de serviços relacionados direta ou indiretamente ao seu funcionamento, os quais podem ser prestado pelo próprio administrador ou por terceiros por ele contratados.

2.6.1 Administrador:

Lima, Iran Siqueira (2006, p.79), e o responsável legal pelo fundo, responsável pelas informações aos cotistas e aos órgãos de regulação e auto-regulação. A ele compete registrar o fundo, elaborar o regulamento e o prospecto e contratar os

demais prestadores de serviços que realizarão as diferentes atividades necessárias ao funcionamento do fundo.

Administradores são os representantes legais dos investidores. O administrador deve ser um membro estatutário da instituição, tecnicamente qualificado para responder civil e criminalmente pela gestão, supervisão e comportamento do fundo, bem como pela prestação de informações relativas ao mesmo. O administrador designado é responsável, inclusive perante terceiros, pela concordância de situações que indiquem fraude, negligência, imprudência ou imperícia na administração do fundo, sujeitando-se ainda, à aplicação das penalidades de suspensão ou inabilitação para cargos de direção em instituições financeira e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. São atribuições e obrigações do administrador:

Prestação de informações aos clientes, aos órgãos reguladores e ao mercado sobre:

- Liquidação financeira dos negócios realizados;
- Controle de custódia desses títulos;
- Valorização das cotas;
- Contabilização de todos os eventos realizados;
- Controle da posição do cotista;
- Retenção e recolhimento de impostos e taxas;
- O controle da documentação legal do fundo, como por exemplo: livro de atas das assembleias gerais, livro de presença dos cotistas, os pareceres do auditor independente, os registros contábeis referente às operações e ao patrimônio do fundo, documentações relativas às operações do fundo (neste caso, acima de cinco anos).
- Manter um serviço de atendimento ao cotista, responsável pelo esclarecimento de dúvidas pelo recebimento de reclamações, sendo que o telefone e endereço devem constar nos informativos enviados ao cliente;
- Colocar à disposição do condomínio, gratuitamente, exemplar do regulamento do fundo, bem como cientificá-lo do nome do periódico utilizado para prestação de informações e da taxa de administração praticada.

- Divulgar diariamente neste periódico na sede do fundo, nas agências e outras instituições que coloquem cotas, o patrimônio líquido do fundo, o valor da cota e as responsabilidades acumuladas no mês e no ano civil a que se referirem;
- Observar as disposições constantes no regulamento do fundo;
- Cumprir as deliberações da assembleia geral.

O autor afirma também, que existem algumas limitações às instituições administradoras, quanto à utilização dos recursos dos fundos. Elas não podem:

- Conceder empréstimos, adiantamentos ou créditos sob qualquer modalidade;
- Prestar fiança, aval, aceite ou coabrigar-se sob qualquer outra forma exceto quando se tratar de margens de garantia em operações realizadas em mercado de derivativos;
- Realizar operações e negociar com ativos financeiros, modalidades operacionais fora do âmbito do mercado financeiro ou expressamente vedadas na regulamentação em vigor;
- Aplicar recursos diretamente no exterior;
- Adquirir cotas do próprio fundo;
- Pagar ou ressarcir-se de multas impostas em razão do descumprimento de normas previstas no regulamento;
- Vender cotas do fundo a prestação;
- Prometer rendimento predeterminado aos condôminos.

O autor Fortuna Eduardo (2005, p.473), relata que:

“A divulgação de informações e de resultados de um fundo é uma das principais obrigações do administrador, como, por exemplo, a divulgação diária do valor da cota e do patrimônio líquido do fundo e o envio mensal, aos cotistas, do seu extrato de conta corrente, caracterizando a rentabilidade aferida pelo fundo entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.”

Além disso, o administrador é obrigado a divulgar imediatamente, através de correspondência a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a todos eles o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente,

influenciar suas decisões quanto à permanência no fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas descreve o autor.

2.6.2 Gestor:

É o responsável pela gestão dos recursos aplicados. Sua principal atribuição é escolher os ativos que irão compor a carteira dos Fundos, sempre de acordo com a política de investimentos.

Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p.155), classifica gestor de fundos de investimento como management. Profissional devidamente autorizado pela CVM, como administrador de carteiras de títulos e valores imobiliários. É o responsável pela administração, definição, estratégia e seleção de ativos que constituem as carteiras dos fundos de investimentos.

O sucesso do fundo depende da eficiência do gestor, pois algumas vezes um erro na estratégia do fundo por ele administrado poderá provocar a queda na rentabilidade e até mesmo a perda do capital investido. O gestor deverá seguir o que está definido na política de investimentos do referido fundo, que quando, agressiva, também poderá provocar perdas de capital, sem que a capacidade administrativa do gestor possa ser responsabilizada.

Em concordância com o autor, Lima, Iran Siqueira (2006, p.81), descreve que:

“O gestor é o responsável pela administração dos recursos do fundo de investimento. Cabem a ele a escolha e a negociação dos ativos que farão parte da carteira do fundo. As atribuições dos gestores sempre deverão estar pautadas nos limites e parâmetros da política de investimento determinada no regulamento. Para atender as determinações legais sobre a segregação das atividades, com objetivo de não haver conflito de interesse, muitas empresas foram criadas com a estrutura própria.”

2.6.3 Distribuidor:

É quem vende as cotas do Fundo de Investimentos aos investidores, ou seja, o agente que tem contato direto com o cotista. Pode ser o próprio administrador ou

um terceiro contratado para esse fim. Tem a responsabilidade do cadastramento do cliente e da assessoria de investimentos.

De acordo com Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p.149), distribuidoras de valores imobiliários são instituições que intermediam, no mercado primário, a venda de ações e de mais títulos de valores imobiliários ao público.

Lima, Iran Siqueira (2006, p.81), relata que o contato com os cotistas é efetuado pelo distribuidor e sua remuneração vem do repasse de parte da taxa de administração. Os distribuidores podem ser divididos em três grupos:

- Os que utilizam a própria estrutura de suas instituições para a distribuição dos fundos.
- Os que, na busca por receita ou ampliações de produtos, oferecem fundos de outros grupos financeiros.
- As empresas independentes que efetuam somente a distribuição, sem ter em suas estruturas a administração, gestão de recursos ou relação direta com o banco.

2.6.4 Custodiante:

É quem realiza a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda e administração de proventos decorrentes destes ativos. Pode ser o próprio administrador (Se for credenciado pela CVM) ou outra instituição credenciada para este fim.

Custódia de títulos vem a ser serviços de guarda de papeis e exercícios de direitos prestados aos investidores, informa o autor Toscano Junior, Luis Carlos (2004, p. 145).

Em concordância com o autor acima, Lima Iran Siqueira (2006, p.41), informa que algumas instituições financeiras de grande porte oferecem a prestação de serviços de custódia de títulos financeiros, o que proporciona condições de economia de custos para diversos administradores.

2.6.5 Auditor Independente:

Profissional responsável, por auditar, anualmente, as demonstrações contábeis do fundo. O auditor independente deve ser registrado na CVM para esse fim. Os honorários e despesas do auditor independente constituem encargo do fundo (não estão incluídos na taxa de administração).

Os fundos de investimento devem ter suas demonstrações financeiras, inclusive as notas explicativas, auditadas por auditores independentes registrados na CVM. Esta auditoria deve ser anual para os fundos autorizados pelo banco central e semestral para as autorizadas pela CVM. Os auditores independentes deve elaborar, como resultado do trabalho de auditoria realizado, os seguintes documentos:

- Relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras examinadas, opinando sobre a sua adequação aos princípios fundamentais de contabilidade, bem como as normas de contabilidade expedidas pelo Conselho Monetário Nacional BACEN;
- Relatório circunstanciado de avaliação da qualidade e adequação dos controles internos, inclusive dos controles e sistemas de processamento eletrônico de dados e de avaliação de riscos, devendo ser evidenciadas as deficiências encontradas;
- Relatório circunstanciado a respeito do cumprimento de normas operacionais estabelecidas em leis e dispositivos regulamentares, devendo ser evidenciada as irregularidades encontradas;
- A instrução deve verificar se existe alguma situação que possa afetar a independência do auditor, e mesmo ele, depois de contratado, se observado algo que possa afetar a isenção de sua atuação, deve renunciar à contratação.

O objetivo do fundo é uma meta a ser alcançada, por isso sua clareza torna-se importante para o investidor. A meta determinará o risco do fundo. O objetivo do fundo deve estar expresso no prospecto. A política de investimentos indicará como os objetivos serão alcançados, detalhando-se a estratégia a ser utilizada, os papéis, mercados, limites, percentuais, e, de maneira indireta, o risco ao qual o fundo será exposto.

2.6.6 Cotista

Assaf Neto, Alexandre (2003, p.90), expõe que ao ingressar em um fundo de investimento, os condôminos ficam sujeitos a determinados direitos e deveres, que objetivam um tratamento equitativo entre todos. Cada fundo de investimento tem seu conjunto de direitos e deveres que devem vir expressos nos prospectos e nos regulamentos dos fundos. Os cotistas responderão por eventual patrimônio líquido negativo do fundo.

De acordo com o mencionado anteriormente, os Fundos de Investimentos, funcionam como um condomínio, sendo assim todos os Cotistas (moradores) possuem obrigações e direitos conforme descrito a seguir, de acordo com Andrezo, Andrea Fernandes -2002.

Dentre as regulamentações que regem os direitos dos cotistas, destacam-se:

- Ter acesso ao Regulamento e ao Prospecto do Fundo.
- Ter ciência da política de investimentos e dos riscos decorrentes.
- Ser informado sobre o jornal utilizado para a divulgação de informações do fundo e as taxas cobradas.
- Ter acesso ao valor do patrimônio líquido do fundo, ao valor da cota e a rentabilidade acumulada do mesmo.
- Receber, anualmente, documentos contendo informações sobre os rendimentos obtidos no ano civil, o número de cotas de sua propriedade e seu respectivo valor.
- Receber mensalmente extrato dos investimentos. (Carvalho, Fernando Carmim 2000).

E as regulamentações que regem as obrigações dos cotistas, destacam-se:

- O cotista deve analisar os fundos disponíveis e verificar a compatibilidade destes com seus objetivos pessoais.
- Ao aderir ao fundo, deve concordar com as regras estabelecidas em seus regulamentos.

- Deve ler o Regulamento e o prospecto para validar os objetivos do fundo e suas políticas.
- Monitorar através da divulgação diária em jornais, extratos e demais meios de informações, se o fundo vem cumprindo com os objetivos descritos no regulamento.
- Observar as recomendações e prazos mínimos de investimentos.
- Comparecer as assembleias gerais para exercer seu direito de voto.
- Manter seus dados cadastrais atualizados. (Brito, Nei Roberto, 1989).

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

De acordo com Lakatos, Marconi (2001, p. 43) a metodologia é parte fundamental para elaboração de um projeto, é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda a ação desenvolvida no método do trabalho de pesquisa. É a explicação do tipo de pesquisa, do tempo previsto, da divisão do trabalho, tratamento de dados e de tudo aquilo que se utilizou no trabalho de pesquisa.

Neste capítulo, descreve-se, os procedimentos metodológicos utilizados na elaboração do estudo. Apresenta-se primeiramente a caracterização da pesquisa, após descreve-se a amostra da pesquisa e em seguida delimitam-se os procedimentos adotados na coleta de dados para o efetivo desenvolvimento da análise.

3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

Um estudo pode ter uma abordagem qualitativa, quantitativa, exploratória, descritiva, explicativa, bibliográfica, documental e experimental de acordo com o contexto do problema, entende-se que a pesquisa em questão tem caráter qualitativo e bibliográfico uma vez que seu ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e sua elaboração é efetivada mediante material já publicado, constituindo-a através de livros, artigos, materiais disponíveis na internet e demais fontes de pesquisa.

Conforme descrito por Matias Pereira (2010, p 72) caracteriza a tipologia qualitativa e bibliográfica, de forma a confirmar esta como característica metodológica da pesquisa em questão:

A Pesquisa Qualitativa, não se preocupa com representatividade numérica, mas sim com o aprofundamento da compreensão de um grupo social e de uma organização.

A Pesquisa Bibliográfica é elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material publicado na internet.

Para Gil (1999, p. 42) a pesquisa tem um caráter pragmático, é um “processo formal e sistemático de desenvolvimento de método científico. O Objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante emprego de procedimentos científicos”.

3.2 PROCEDIMENTO DA PESQUISA

De acordo com Matias Pereira (2010 p 72). “a pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou estabelecimento de relações entre variáveis. Envolve técnicas padronizadas de coleta de dados.”

O estudo conta com muitas técnicas utilizadas pelas pesquisas históricas de observação direta de um tema, pode lidar com uma ampla variedade de evidências. Essas evidências poder vir de fontes distintas, como documentos, registros de arquivos, entrevistas, etc. Descreve Yin, Robert (2005, p.72).

3.3 OBJETIVOS DA PESQUISA

Segundo Marconi e Lakatos (2007, p. 267): “O pesquisador escreve para os outros e deve, portanto, apresentar com objetividade e clareza os resultados dos dados coletados durante a pesquisa e chegar a uma conclusão”.

Para Bardin (2004), a partir de coleta dos dados nos sites de interesse pesquisados, faz-se necessário analisá-los visando atender aos objetivos propostos. A técnica de investigação utilizada consiste na análise de conteúdo,

Bauren (2005, p.81):

A pesquisa descritiva configura-se como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira nem tão aprofundada como a segunda.

O presente trabalho possui objetivos descritivos uma vez que se preocupa em observar fatos do mercado, identificando-os, sem qualquer manipulação do pesquisador. Sendo assim, as informações pesquisadas são compostas de resultados expostos em livros, sites, jornais, revistas e demais fontes de pesquisa.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo contempla a conclusão do projeto proposto bem como as recomendações para que o leitor tenha a possibilidade de se aprofunda na análise dos principais investimentos disponíveis no mercado financeiro nacional.

4.1 CONCLUSÃO

O estudo em questão buscou apresentar através de uma revisão de literatura os principais conceitos referente aos investimentos mais conhecidos disponíveis no mercado financeiro nacional.

Os objetivos propostos na pesquisa, foram descritos e explorados, primeiramente, foi definido os conceitos de finanças pessoais o qual buscou exemplificar as fazes da vida financeira bem como relatar a importância de se concretizar um sólido planejamento financeiro.

Após realizada uma organização das finanças pessoais, e identificada uma possível sobra financeira, os futuros investidores podem aplicar estas reservas nos investimentos disponíveis no mercado, considerando as principais fontes de recolhimento de recursos, os quais se destacam as poupanças, os fundos de investimentos e os fundos de ações.

Considerando que cada meio de aplicação, possui uma característica específica, faz-se necessário que os investidores, efetuem a escolha da melhor alternativa para ingressar seus recursos, tendo em vista que a melhor aplicação é aquela que reflete o perfil do investidor no qual seu objetivo deve estar em plena harmonia com o investimento, considerando também o cenário econômico presente do momento da negociação. O perfil e o objetivo do investidor apontam o caminho mais adequado que deve ser seguido para concretizar a aplicação.

De acordo com o descrito no referencial teórico, conclui-se que a Caderneta de Poupança, é o meio mais popular de se aplicar as reserva financeiras, tal popularidade se da devido a simplicidade da negociação, tendo em vista que a

poupança foi criada com o intuito de levantar fundos para o financiamento imobiliário, o Banco Central do Brasil, determina que o funcionamento da Poupança seja idêntico em todas as instituições financeiras, devendo tal aplicação, ter rendimentos equivalentes a variação da TR mais 0,5% de juros ao mês, a remuneração deve ser creditada mensalmente e recursos aplicados antes da chamada data de aniversário, perdendo a remuneração do mês em curso, o financeiro resgatado antes desta data, as aplicações e resgates em poupanças, são isentos da incidência de IR sobre os rendimentos para PF.

A aplicação em Caderneta de Poupança é destinada a investidores com perfil Conservador os quais em hipótese alguma abrem mão da segurança para obter maiores rentabilidades. Este investimento é destinado aos aplicadores que possuem pouco financeiro disponível a investir e aqueles que pretendem manter o dinheiro aplicado com segurança por um prazo inferior a dois anos.

Tendo em vista o risco próximo a zero apresentado na negociação, os investidores que se enquadram neste perfil, devem se atentar as características deste investimento, dentre suas vantagens, destacam-se a possibilidade de efetuar depósitos de pequeno valor.

O financeiro aplicado está protegido pelo Fundo Garantidor de Crédito até o limite de R\$ 60 mil por CPF, as aplicações efetuadas na Caderneta de Poupança, estão totalmente protegidas pela União e as PF estão totalmente isentas de pagamento de IR e IOF, o pequeno cuidado a ser tomado, é evitar sacar dinheiro em datas diferentes da data de aniversário, pois o recurso resgatado antes deste período, não terá rendimento, tal cuidado pode fazer uma grande diferença no resultado destas aplicações.

Considerando as aplicações em Fundos de Investimento, o investidor deve se atentar as diversas alternativas disponíveis no mercado, uma vez que cada Fundo possui características específicas.

A garantia da aplicação efetuada em Fundos é a gestão profissional dos recursos, nos quais existe um profissional qualificado para exercer cada atividade, a CVM regula e supervisiona a indústria de Fundos no Brasil e mesmo com pouco recurso, o investidor tem acesso a mercados que dificilmente teria se estivesse fazendo uma

aplicação individual. Em contra partida, o investidor não participa diretamente da política de investimentos não podendo ele opinar quanto à escolha dos ativos da carteira, a marcação a mercado nos fundos de investimentos evidencia diariamente perdas e ganhos, o que muitas vezes incomoda o investidor. Os fundos de investimento cobram taxa de administração, gestão, custódia e até mesmo performance o que não acontece na caderneta de poupança e as aplicações não são garantidas pelo FGC, nem pelo administrador da carteira, tão pouco pelo gestor do fundo.

Partindo deste princípio, os Fundos de Investimento, são destinados a investidores com perfil Moderado, tendo em vista que estes aplicadores tem um pouco mais de apetite ao risco, eles se designam a assumi-los em busca de concretizar seus objetivos, obtendo resultados mais atrativos. Considerando que os riscos assumidos por estes aplicadores são limitados, eles buscam na grande maioria aplicar no máximo 20% de seu PL em ações com o intuito de diversificar sua carteira e arriscar no mercado de renda variável.

Partindo do princípio de que ao se obter uma ação o investidor está obtendo uma fração do capital social da empresa em que se investiu neste momento o indivíduo passa a ser um acionista o qual está disposto a participar sucesso e também do insucesso da instituição.

Diferentemente do que acontece nos investimentos de renda fixa, onde muitas vezes os aplicadores conseguem saber de imediato o valor que receberá após um período de aplicação, no mercado de renda variável, não se sabe quanto será a rentabilidade previamente, entretanto se o investimento em ações for realizado diante de opções bem avaliadas considerando a diversificação da carteira, possivelmente o retorno deste investimento será superior ao realizado no mercado de renda fixa. O Mercado de renda variável é extremamente volátil, tendo em vista que o preço das ações estão diretamente relacionados e atrelados às negociações e variações do mercado, seu percentual de retorno torna-se imprevisível.

As aplicações em ações são consideradas investimentos de risco devido a esta volatilidade, antes de se aplicar neste mercado, o acionista deve ter em mente que quanto maior for o retorno esperado, maior será o risco associado, entretanto o

investimento de maior risco não garante o maior retorno ao investidor, apesar de aumentar essa possibilidade.

Os investidores que aplicam no mercado de renda variável, buscam uma alta rentabilidade sem se importar com a perda do capital investido. Este acionista é considerado agressivo, arrojado ou especulador, são considerados mais experientes tendo em vista que não se desesperam quando a bolsa despenca e suas ações se desvalorizam. Ele tem em mente que pode vir a perder parte ou totalmente os recursos investidos e ainda pode vir a ser chamado para realizar aporte de capital caso o fundo fique com seu PL negativo. Estas aplicações são realizadas por poupadores que geralmente não precisam do recurso aplicado antes de dez anos. O investimento a longo prazo serve para trazer segurança a estes aplicadores tendo em vista que devido a grande oscilação do valor das ações, elas podem vir a voltar a valer o valor pago e até mesmo superar a expectativa de valorização.

Conforme descrito no referencial teórico, para que os principais meios de investimentos disponíveis no mercado financeiro nacional funcionem com excelência e eficácia, tanto a poupança quanto os fundos de investimentos e fundos de ações, possuem regulamentações que regem as obrigações e deveres tanto dos investimentos quanto dos investidores. Com isto, antes de se aplicar as reservas financeiras, os investidores devem saber com clareza quais são suas obrigações e deveres, para se obter este conhecimento, é necessário que o futuro investidor leia com atenção o prospecto, regulamento, termo de adesão e o termo de ciência de riscos documentos estes que os fundos têm a obrigação de entregar a seus investidores.

4.2 RECOMENDAÇÕES

Os investimentos disponíveis no mercado financeiro nacional é um tema amplo, por isto o presente projeto se propôs a descrever somente os principais e mais populares meios de aplicar as reservas financeiras.

Para se obter um vasto conhecimento sobre o assunto, recomenda-se que o futuro investidor busque primeiramente identificar em qual fase da vida em que se encontra e efetuar um sólido planejamento das finanças pessoais.

Antes de efetuar a aplicação das reservas financeiras, faz-se necessário que o investidor conheça o perfil em que melhor se enquadra, para isto existem sites confiáveis tais como os das instituições financeiras, disponíveis na internet com perguntas essenciais as quais após respondidas apontarão ao leitor qual seu perfil. Estas informações também podem vir a ser coletadas juntamente com os gerentes e profissionais de investimentos em agências bancárias, estes profissionais estarão dispostos a apresentar seu perfil bem como informa-lo sobre a melhor aplicação a ser realizada.

Após a escolha da aplicação, o investidor deve se preocupar em ler com atenção o prospecto, regulamento, termo de adesão e o termo de ciência de riscos, do fundo escolhido, estes documentos devem ser apresentados e assinados pelo investidor e pelo responsável da instituição, garantindo a ambas as partes a veracidade das informações prestadas.

BIBLIOGRAFIA

BERNSTEINS, Peter L. Administração de Investimentos. Porto Alegre: Bookman, 2000.

SLATER, Robert. Estratégia de Investimento. São Paulo: Publifolha, 1999.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Eduardo D. Gestão em finanças pessoais, uma metodologia para se adquirir educação e saúde financeira. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.

PASSOS, Carlos Roberto Martins. Princípios de economia. São Paulo: Pioneira, 1998.

CERBASI, Gustavo. Dinheiro: O Segredo de quem Tem. São Paulo: Editora Gente, 2004.

CHEROBIM, Ana Paula Mussi Szabo e ESPEJO, Marcia Maria dos Santos Bortolucci. Finanças Pessoais, Conhecer para Enriquecer. São Paulo: Atlas, 2010.

Momento de Investir disponível:

<www.economiacomportamental.com.br>. Acesso em: 10/09/2011

Tipos de Investidores disponíveis:

< <http://www.ensinainvest.com.br>>. Acesso em: 07/10/2011

TREUHERZ, Rolf Mario, Como investir em ações no Brasil. Ed. Edgard Blucher Ltda. 1972.

MARTINS, José Pio. Educação financeira, ao alcance de todos. Ed. Fundamento. 2007

NEMETH, Maria. A energia do dinheiro. Ed. Caltrix, 2007.

CARVALHO, Fernando Carmim. Economia monetária e financeira. Ed. Campos, 2000.

ZAREMBA, Victor. Cuidando de seu dinheiro. Ed. Saraiva, 1997.

ELD JUNIOR, William. Como fazer o orçamento familiar. Ed. Publifolha, 2007.

FRAKENBERG, Louis. Seu futuro financeiro, você é o maior responsável. Ed. Campus, 1999.

SUAL, Nestor. Análise de investimentos. Ed. Unisinos, 1995

KASSIA, Lúcia. Como cuidar do seu dinheiro. Ed. Bei, 2004.

BRITO Nei Roberto. Gestão de investimentos. Ed. Atlas, 1989.

LINS, Geraldo Estellita. Análise econômica de investimentos. Ed. Apec, 1975.

DOMINGOS, Reinaldo. Terapia financeira. Ed. Elevação, 2007.

POWELL, Tag. Como fazer dinheiro. Ed. Best seller, 1991.

SANTOS, José Evaristo. Mercado financeiro brasileiro. Ed. Atlas, 1999.

<http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/economia/3.pdf> ACESSO EM 29/06/2012.

<http://www.ibmecrj.br/sub/RJ/files/FELIPE%20CANEDO.pdf> ACESSO EM 29/06/2012.

<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/intros/intro-sobre-a-bolsa.aspx?idioma=pt-br>
ACESSO EM 18/06/2012

CERBASI, Gustavo. Investimentos Inteligentes, Ed. Thomas Nelson Brasil, 2008.

ANDREZO, Andrea Fernandes. Mercado Financeiro Aspectos Históricos e Conceituais. Ed. THOMSON, 2002

TOSCANO, Junior, Luis Carlos. Guia de Referencia para o Mercado Financeiro. Ed. São Paulo, 2004

ASSAF, Neto Alexandre. Mercado Financeiro. Ed Atlas, 2003

LIMA, Iran Siqueira. Mercados de Investimentos Financeiros, Manual para Certificação Profissional CPA-20 Ed. Atlas, 2006.

FORTUNA, Eduardo. Mercado Financeiro Produtos e Serviços. Ed. Qualitymark, 2005

ABREU, Edgar. Apostila CPA-20 Certificação Profissional ANBIMA. Ed. Novatec, 2012